SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 10 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3797

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO - COMANAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONS DOS MUN. MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"

Processo Nº: 250220PE00001. PRG. PL Nº 001/2025. Pregão Eletrônico Nº 00001/2025. Serviço. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Registro de preço para a eventual contratação de empresa especializada para locações de ferramentas educacionais em plataforma online específicas, com a prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em gestão educacional, incluindo a organização e execução das cerimônias de abertura, recesso e encerramento do ano letivo, bem como a oferta de programas de formação continuada para os profissionais da rede municipal de educação, dos Municípios integrantes do COMANAS. Valor: R$11.587.372,50. Fica o presente certame adiado "Sine Die", face a necessidade de promover ajustes e alterações no Edital e Termo de Referência.

Carpina/PE, 07/03/2025.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:44ED4C1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO - CONSEG

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/20205 PROCESSO Nº 001/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E POLÍTICAS TRANSVERSAIS DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2025. Processo nº 001/2025
Objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de orientação técnica para reestruturação do setor de licitações e contratos do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Defesa Social, Ciência, Tecnologia, Inovação e Politicas Transversais de Pernambuco**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos.
Contratante: **Consorcio Intermunicipal de Segurança Pública, Defesa Social, Ciência, tecnologia, Inovação e Políticas Transversais de Pernambuco - CONSEG/PE**
CNPJ: **31.856.345/0001-75**
Contratado: **Alves & Pimentel Apoio Administrativo, Consultoria, Capacitação, Comércio em Geral Ltda EPP**
CNPJ: **44.386.719/0001-88**
Valor: R$ **15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**
Vigência: 03/02/2025 a 03/07/2025.

SILVIO BARBOSA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Gestão

Publicado por:
Josefa Andreia Diniz
Código Identificador:FDA61AE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através do Pregoeiro Municipal e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 045 de 02 de janeiro 2025, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 006/2025**, do tipo **"menor preço por item",** Processo Licitatório nº: 008/2025, modo de disputa: "**aberto**", objetivando AQUISIÇÃO DE 01 ÔNIBUS EXECUTIVO E 01 MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMINOVOS

PARA ATENDIMENTO AO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) EM NOSSO MUNICÍPIO. Valor máximo a ser contratado: R$ 1.150.000,00. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20/03/2025, às 09:00 (horário de Brasília). LOCAL:** www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decretos Municipal pertinentes. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 07 de Março de 2025.

ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:E1C3BDDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO / Nº 008/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO / Nº 002/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Arcoverde/PE**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** a licitação, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO / Nº 008/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO / Nº 002/2025, objetivando a Contratação de Técnico Operador, para Operacionalização do Equipamento de Sistema de Som da Câmara Municipal de Arcoverde – PE, em favor da empresa **JOSE VALDEMIR VIEIRA DE ASSUNCAO JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.757.605/0001-48, com endereço na Rua Marcilio Dias, nº 168, Bairro São Geraldo, Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco, CEP 56.515-040, neste ato representada pelo Sr. **Jose Valdemir Vieira De Assunção Junior**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 599.586.504-87, com endereço profissional acima descrito, no Valor Global R$ 28.680,00 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta reais), a ser pago em 12 parcelas mensais de R$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais)**.** Para dirimir sobre qualquer dúvida dirigir-se a Câmara Municipal de Arcoverde/PE, localizada na **Av. Cel. Antônio Japiassu, 600 – Centro – CEP: 56506-100**, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min.

Arcoverde-PE, 14 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Arcoverde - PE
LUCIANO RODRIGUES PACHECO
Presidente

Publicado por:
Kleber Roberto Vieira Ramos
Código Identificador:7DD421E1

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de Técnico Operador, para Operacionalização do Equipamento de Sistema de Som da Câmara Municipal de Arcoverde – PE. A presente contratação será realizada junto à empresa **JOSE VALDEMIR VIEIRA DE ASSUNCAO JUNIOR - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.757.605/0001-48, com endereço na Rua Marcilio Dias, nº 168, Bairro São Geraldo, Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco, CEP 56.515-040, neste ato representada pelo Sr. **Jose Valdemir Vieira De Assunção Junior**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 599.586.504-87, com endereço profissional acima descrito, com endereço profissional acima descrito. Conforme a proposta apresentada no valor global de **R$ 28.680,00 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta reais)**. Para mais informações, os interessados poderão dirigir-se à Câmara de Vereadores de Arcoverde – PE, localizada na Av. Cel. Antônio Japiassu, nº 600, Centro, Arcoverde-PE, CEP 56506-100, no horário das 07h30min às 12h00min.

Arcoverde-PE, 14 de Fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Arcoverde - PE
LUCIANO RODRIGUES PACHECO
Presidente

Publicado por:
Kleber Roberto Vieira Ramos
Código Identificador:030837E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE DISPENSA

Base no Art. nº 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021.

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO N. 006/2025.**
DISPENSA DE LICITAÇÃO - FME N. 004/2025.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PINTURA DOS PRÉDIOS – UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME/FME DO MUNICÍPIO**, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS.**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o n. CNPJ nº 30.820.772/0001-30, sede na Travessa Capitão Francisco Furtado, s/n, Centro, CEP: 55.325-000 – Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Gestora do FME, no uso de suas atribuições legais, tornar público para conhecimento dos interessados, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria n. 0144, de 2025, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **Menor Preço Global**, sob o regime de execução dos serviços será na forma indireta, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação do objeto.

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sessão pública ocorrerá no **prazo de 03 (três) dias úteis** para o processamento da Dispensa que acontecerá, conforme abaixo especificado:

Data Limite para Apresentação da(s) Proposta(s) e Documentações de Habilitação:	Até às **10h do DIA: 13.3.2025.** Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos e documentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação.
Endereços para Envio da(s) Proposta(s) e Documentações para Seleção da Proposta mais Vantajosa:	Sede da Prefeitura, localizado na Praça Melquíades Bernardes, 01 – Centro – CEP.: 55.325-000, sala da Comissão de Licitações. **ou E-mail: licitacao@brejao.pe.gov**
Data e Horário de Abertura:	Às **14h do DIA: 13.3.2025.**
Dúvidas e Esclarecimentos:	**Dúvidas** e **Esclarecimentos** podem ser encaminhados para o seguinte **E-mail**: **licitacao@brejao.pe.gov**, **ou** ainda no endereço: Praça Melquíades Bernardes, 01 – Centro – CEP.: 55.325-000, sede da Prefeitura, sala da Comissão de Licitações.
Link do Edital e seus anexos – Portal da Transparência:	**https://brejao.pe.gov.br/**
Referências de Horário	**Horário de Brasília – DF.**

O preço máximo para a contratação dos serviços necessário para a execução do objeto é de **R$ 117.481,62 (cento e dezessete mil e quatrocentos e oitenta e um real e sessenta e dois centavos)**, conforme planilha.

Departamento de Licitações e Contratos

Brejão/PE, em 7 de março de 2025.

JOSÉ ILDON TAVARES BEZERRA JÚNIOR
Agente de Contratação
Portaria n. 0144/2025.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:D622C110

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 06/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO-PE**

VENCEDORES:

1 - A M MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.068.250/0001-38

Valor Global: R$ 9.691,80

2 – CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.652.030/0001-70

Valor Global: R$ 48.856,00

3 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.674.752/0001-40

Valor Global: R$ 40.842,00

4 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 25.279.552/0001-01

Valor Global: R$ 20.751,20

5 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.328.532/0001-77

Valor Global: R$ 88.868,83

6 - DROGAFONTE LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.778.201/0001-26

Valor Global: R$ 73.550,40

7 – EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 12.882.932/0001-94

Valor Global: R$ 6.000,00

8 - FJS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – Documento 51.045.579/0001-40

Valor Global: R$ 7.000,00

9 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 94.389.400/0001-84

Valor Global: R$ 23.838,00

10 - NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não **-** Documento 15.218.561/0001-39

Valor Global: R$ 2.276,00

11 - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Me | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 14.595.725/0001-84

Valor Global: R$ 4.800,00

12 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.407.715/0001-50

Valor Global: R$ 95.628,10

13 - PHARMAPLUS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.817.043/0001-52

Valor Global: R$ 10.128,00

14 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 32.386.986/0001-76

Valor Global: R$ 29.207,80

Brejinho – PE, 05 de março de 2025.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:862451AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 06/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO-PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 06/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - A M MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.068.250/0001-38

Valor Global: R$ 9.691,80

2 – CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.652.030/0001-70

Valor Global: R$ 48.856,00

3 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.674.752/0001-40

Valor Global: R$ 40.842,00

4 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 25.279.552/0001-01

Valor Global: R$ 20.751,20

5 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.328.532/0001-77

Valor Global: R$ 88.868,83

6 – DROGAFONTE LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.778.201/0001-26

Valor Global: R$ 73.550,40

7 – EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 12.882.932/0001-94

Valor Global: R$ 6.000,00

8 - FJS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA| Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim – Documento 51.045.579/0001-40

Valor Global: R$ 7.000,00

9 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 94.389.400/0001-84

Valor Global: R$ 23.838,00

10 - NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não **-** Documento 15.218.561/0001-39

Valor Global: R$ 2.276,00

11 - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Me | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 14.595.725/0001-84

Valor Global: R$ 4.800,00

12 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.407.715/0001-50

Valor Global: R$ 95.628,10

13 - PHARMAPLUS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.817.043/0001-52

Valor Global: R$ 10.128,00

14 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 32.386.986/0001-76

Valor Global: R$ 29.207,80

Brejinho – PE, 05 de março de 2025.

AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:DE28A6E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO-PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR** objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 06/2025**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - A M MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.068.250/0001-38

Valor Global: R$ 9.691,80

2 – CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.652.030/0001-70

Valor Global: R$ 48.856,00

3 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.674.752/0001-40

Valor Global: R$ 40.842,00

4 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 25.279.552/0001-01

Valor Global: R$ 20.751,20

5 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.328.532/0001-77

Valor Global: R$ 88.868,83

6 - DROGAFONTE LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.778.201/0001-26

Valor Global: R$ 73.550,40

7 – EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 12.882.932/0001-94

Valor Global: R$ 6.000,00

8 - FJS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Valor Global: R$ 7.000,00

9 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 94.389.400/0001-84

Valor Global: R$ 23.838,00

10 - NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não **-** Documento 15.218.561/0001-39

Valor Global: R$ 2.276,00

11 - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Me | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 14.595.725/0001-84

Valor Global: R$ 4.800,00

12 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.407.715/0001-50

Valor Global: R$ 95.628,10

13 - PHARMAPLUS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.817.043/0001-52

Valor Global: R$ 10.128,00

14 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 32.386.986/0001-76

Valor Global: R$ 29.207,80

Brejinho – PE, 05 de março de 2025.

AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:E32F7CD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BREJINHO/PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 e - A M MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 09.068.250/0001-38

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO-PE

VALOR GLOBAL: R$ 9.691,80 (Nove Mil Seiscentos e Noventa e um Real e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 07/03/2025 À 07/03/2026

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 07 de março de 2025, AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO, Secretária de Saúde e Contratado.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:55652099

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BREJINHO/PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 e CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO-PE

VALOR GLOBAL: R$ 48.856,00 (Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Noventa Centavos).

VIGÊNCIA: 07/03/2025 À 07/03/2026
DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 07 de março de 2025, AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO, Secretária de Saúde e Contratado

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:E74487F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BREJINHO/PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 e CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO-PE.

VALOR GLOBAL: R$ 40.842,00 (Quarenta Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais).

VIGÊNCIA: 07/03/2025 À 07/03/2026
DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 10 de março de 2025, AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO, Secretária de Saúde e Contratado

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:A95AB1B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BREJINHO/PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO-PE.

VALOR GLOBAL: R$ 20.751,20 (Vinte Mil Setecentos e Cinquenta e Um e Vinte Centavos).

VIGÊNCIA: 07/03/2025 À 07/03/2026

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 07 de março de 2025, AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO, Secretária de Saúde e Contratado

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:93DFB92A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BREJINHO/PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, CNPJ 40.328.532/0001-77

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO-PE.

VALOR GLOBAL: R$ 88.868,83 (Oitenta e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Oito e Oitenta e Três Centavos).

VIGÊNCIA: 07/03/2025 À 07/03/2026

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 07 de março de 2025, AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO, Secretária de Saúde e Contratado

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:CA959D46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BREJINHO/PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 e DROGAFONTE LTDA, CNPJ 08.778.201/0001-26

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO-PE.

VALOR GLOBAL: R$ 73.550,40 **(Setenta e Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Quarenta Centavos).**

VIGÊNCIA: 07/03/2025 À 07/03/2026

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 07 de março de 2025, AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO, Secretária de Saúde e Contratado.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:AA2B943F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BREJINHO/PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 e EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.882.932/0001-94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO-PE.

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

VIGÊNCIA: 07/03/2025 À 07/03/2026

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 07 de março de 2025, AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO, Secretária de Saúde e Contratado

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:559862FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BREJINHO/PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 e FJS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 51.045.579/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO-PE.

VALOR GLOBAL: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

VIGÊNCIA: 07/03/2025 À 07/03/2026

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 07 de março de 2025, AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO, Secretária de Saúde e Contratado

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:D80D3F9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BREJINHO/PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 e MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ 94.389.400/0001-84

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO-PE.

VALOR GLOBAL: R$ 23.838,00 (Vinte e Três Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 07/03/2025 À 07/03/2026

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 07 de março de 2025, AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO, Secretária de Saúde e Contratado

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:636527BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BREJINHO/PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 e NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 15.218.561/0001-39

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO-PE.

VALOR GLOBAL: R$ 2.276,00 (Dois Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais).

VIGÊNCIA: 07/03/2025 À 07/03/2026

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 07 de março de 2025, AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO, Secretária de Saúde e Contratado

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:8855EDAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BREJINHO/PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 e NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Me, CNPJ 14.595.725/0001-84

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO-PE.

VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: 07/03/2025 À 07/03/2026

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 07 de março de 2025, AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO, Secretária de Saúde e Contratado

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:9516254A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BREJINHO/PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 e PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS ME, CNPJ 32.407.715/0001-50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO-PE.

VALOR GLOBAL: R$ 95.628,10 (Noventa e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Dez Centavos).

VIGÊNCIA: 07/03/2025 À 07/03/2026

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 07 de março de 2025, AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO, Secretária de Saúde e Contratado

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:5906E29C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BREJINHO/PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 e PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO-PE.

VALOR GLOBAL: R$ 10.128,00 (Dez Mil Cento e Vinto e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 07/03/2025 À 07/03/2026

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 07 de março de 2025, AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO, Secretária de Saúde e Contratado

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:C25381E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BREJINHO/PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 e SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 32.386.986/0001-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO-PE.

VALOR GLOBAL: R$ 29.207,80 (Vinte e Nove Mil Duzentos e Sete e Oitenta Centavos).

VIGÊNCIA: 07/03/2025 À 07/03/2026
DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 07 de março de 2025, AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO, Secretária de Saúde e Contratado

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:B48A9FD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 06/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE/TABELA DA AUDATEX OU SOFTWARE SIMILAR, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE.

VENCEDORES:

1 - CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 57.514.565/0001-04

Valor Global: R$ 321.900,00

2 - 1 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.906.156/0001-97

Valor Global: R$ 165.000,00

Brejinho – PE, 24 de fevereiro de 2025.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:22E30981

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 06/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE/TABELA DA AUDATEX OU SOFTWARE SIMILAR, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE.
.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 06/2025**, em favor das empresas:
VENCEDORES:

1 - CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 57.514.565/0001-04

Valor Global: R$ 321.900,00

2 - 1 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.906.156/0001-97

Valor Global: R$ 165.000,00

Brejinho – PE, 24 de fevereiro de 2025.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:E56D6C76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE/TABELA DA AUDATEX OU SOFTWARE SIMILAR, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 06/2025**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 57.514.565/0001-04

Valor Global: R$ 321.900,00

2 - 1 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.906.156/0001-97

Valor Global: R$ 165.000,00

Brejinho – PE, 24 de fevereiro de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:1A755AD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 e CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA CNPJ 57.514.565/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE/TABELA DA AUDATEX OU SOFTWARE SIMILAR, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE.

VALOR GLOBAL: R$ 321.900,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 25/02/2025 À 25/02/2026
DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 25 de fevereiro de 2025, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Constitucional e Contratado

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:302F21DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 e GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA CNPJ 04.906.156/0001-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUÍNAS/ORIGINAIS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE/TABELA DA AUDATEX OU SOFTWARE SIMILAR, DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE.

VALOR GLOBAL: R$ 165.000,00 **(Cento e Sessenta e Cinco Cinco Mil Reais)**

VIGÊNCIA: 25/02/2025 À 25/02/2026

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 25 de fevereiro de 2025, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Constitucional e Contratado.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:2D272EE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI
DISPENSA N.º 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
DISPENSA (DV) 001/2025
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI/PE INFORMA, AOS INTERESSADOS, O INÍCIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 – DISPENSA (DV) Nº 004/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS EM COMPRAS PÚBLICAS, FASE DE PLANEJAMENTO, E CONSOLIDAÇÃO, PROCESSAMENTO E SUPORTE NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES NO SITIO DO TCE-PE, MODULO REMESSA (LICITAÇÕES E CONTRATOS E DEMAIS INSTRUMENTOS PERTINENTES À REMESSA) E APOIO NA CONFECÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE.** O VALOR ESTIMADO: R$ 62.400,00. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/03/2025 E ENCERRA-SE EM 13/03/2025 ÀS 08:00H. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS PARA O E-MAIL SETORDELICITACACAOCALUMBI@GMAIL.COM - O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ PELO MENOR PREÇO. INFORMAÇÕES, ACESSE: O PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI/PE.

Publicado por:
Lilian de Siqueira Almeida
Código Identificador:52499D4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 209/2025

O Excelentíssimo Senhor **WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL,** prefeito do Município de Carnaíba, localizada no Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Carnaíba — PE;

RESOLVE:
Art 1º – **NOMEAR** a senhora **MILENA LUIZY PATRIOTA DE SOUSA** para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS** do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco – Símbolo CC-4 – Lotada na Secretaria de Assistência e Inclusão Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 10 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se a anotação em sua ficha funcional.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:E23EF4DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 210/2025

O Excelentíssimo Senhor **WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL,** prefeito do Município de Carnaíba, localizada no Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Carnaíba — PE;

RESOLVE:

Art 1º – **NOMEAR** a senhora **MARIA LOURDES IMACULADA MIGUEL** para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS** do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco – Símbolo CC-4 – Lotada na Secretaria de Assistência e Inclusão Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 10 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se a anotação em sua ficha funcional.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:D0CCDEC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - PE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA FÍSICA Nº 02/2025
Processo administrativo nº 006/2025
Do Objeto: contratação de empresa visando à prestação de serviços de assessoria, consultoria, suporte técnico, envio de sagres módulo pessoal e locação de software de folha de pagamento para atender a câmara municipal de vereadores de Carnaubeira Da Penha - PE. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Justificativa e razão da escolha:
Os serviços ora contratados são necessários para atender as necessidades desta câmara municipal, com ênfase no assessoria, consultoria, suporte técnico, envio de sagres módulo pessoal e locação de software de folha de pagamento.
A escolha do prestador de serviço ora confirmado como ganhador se justifica pelo fato do mesmo haver ofertado melhor proposta.
Base Legal desta contratação está na modalidade de dispensa de licitação, assentada no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133, que assim dispõe, e alterações conforme Decreto nº 12.343/2024 de 30 de dezembro de 2024.
[...]
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta dois mil setecentos vinte cinco reais e cinquenta nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Empresa ganhadora: **HENRIQUE JONES NUNES SILVA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.302.250/0001-68, com endereço na R JOSE BASTOS GONCALVES, 16- CENTRO-CARNAUBEIRA DA PENHA-PE, neste ato representado pelo Sr. **HENRIQUE JONES NUNES SILVA**, nacionalidade brasileiro, CPF nº

053.883.784-54; residente e domiciliado na Rua Jose Bastos Gonçalves, 16 –
Centro – Carnaubeira da Penha/PE, carteira de identidade nº Carteira Nacional de Habilitação nº 03349182365, DETRAN/PE, cuja proposta final foi **R$ 48.000,00 (quarenta oito mil reais)**.

Diante dos dados expostos, o Presidente da Câmara de Vereadores – **GEOVANE SIQUEIRA NOVAES**, **HOMOLOGA** a situação de DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e alterações conforme Decreto nº 12.343/2024 de 30 de dezembro de 2024, conforme Documento de Formalização de Demanda, e **AUTORIZA**, com fulcro no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Da Publicação:
Publique-se no Diário Oficial Próprio.

Carnaubeira da Penha, 07 de março de 2025.

GEOVANE SIQUEIRA NOVAES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:B586E0CD

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025
CONTATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: HENRIQUE JONES NUNES SILVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.302.250/0001-68
OBJETIVO: contratação de empresa visando à prestação de serviços de assessoria, consultoria, suporte técnico, envio de sagres módulo pessoal e locação de software de folha de pagamento para atender a câmara municipal de vereadores de Carnaubeira Da Penha - PE. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos
Dispensa nº 002/2025
VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta oito mil reais).
DATA: 07/03/2025
VIGÊNCIA: 12 meses

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:9B3D8253

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 17, VII, da Lei 14.133/2021, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final da Procuradoria Municipal, Resolve RATIFICAR os termos do parecer oriundo da Douta Procuradoria/assessoria Jurídica Municipal no bojo do presente Processo Administrativo n° 011/2025 – Inexigibilidade n° 003/2025**,** cujo OBJETO compreende:

A CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DEVIDAMENTE INSCRITO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/OAB, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM DIREITO PÚBLICO (ADMINISTRATIVO E MUNICIPAL), PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E VALORES DEVIDOS PELO INSS E DEMAIS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PELO SISTEMA COMPREV, INCLUINDO-SE IMPLEMENTAÇÃO, EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO CARNAUBEIRA DA PENHA-PE, SOBRETUDO EM DEMANDAS QUE ENVOLVAM QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE OU DE IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA. Sociedade de Advogados contratada: MÁRCIO LUCENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 23.254.468/0001-08, pelo valor de 13% (treze por cento) sobre todos os benefícios gerados em favor do Município ou de seu RPPS. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida Sociedade.

Carnaubeira da penha, 28 de fevereiro de 2025.

ELIZIO SOARES FILHO
Prefeito do Município de Carnaubeira da Penha-PE

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:E643AE66

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 12/2025.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE, inscrita sob o CNPJ nº 35.444.991/0001-86 E O PROPONENTE **MÁRCIO LUCENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.254.468/0001-08,
OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, LEVANTAMENTO DE DADOS E VALORES DEVIDOS PELO INSS E DEMAIS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS, INCLUINDO-SE IMPLEMENTAÇÃO, EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, PARA MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE***. **DOS HONORÁRIOS:** Os honorários contratuais serão equivalente a 13% (treze por cento) sobre todos os benefícios gerados em favor do Município ou de seu RPPS.
FONTE DE RECURSO: RECURSO PROPRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02.02.20** - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.5001.2023.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
NATUREZA DA DESPESA: **3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:A205CBB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 013/2025
Processo Administrativo: 18.02.25.001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VOLTADOS AO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE

PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, DE ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, COM ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, E FORNECIMENTO DOS NECESSÁRIOS PROJETOS DE MONTAGEM ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIA DA MULHER 2025 PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIA DA MULHER 2025.
Período de propostas: de 25/02/2025 até 28/02/2025.

PREAMBULO

Na data de 28/02/2025, às 15:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram presencialmente deste procedimento os fornecedores abaixo relacionados:

Proponente / Razão Social	CNPJ	Representante Legal	CPF
YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA	09.596.268/0001-02	YEDILTON WAGNER DA SILVA ORDONIO	907.597.024-20

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS INSCRITAS POR ORDEM CRONOLÓGICA

Lote / Item	Proponente	Valor Total
01	ELO PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R$ 57.729,10
01	YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA	R$ 82.076,00

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Ordem	Lote / Item	Proponente	Valor Total
1º	01	ELO PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R$ 57.729,10
2º	01	YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA	R$ 82.076,00

RELATÓRIO DE DISPUTA

Lances	Proponente	Valor Total
1	YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA	R$ 56.500,00

Em razão do novo lance ofertado, restou concedido o prazo de 2h para a apresentação da proposta readequada.

DESCLASSIFICAÇÃO

Não houve desclassificação.

HABILITAÇÃO

O participante YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.596.268/0001-02, Representante Legal, o senhor YEDILTON WAGNER DA SILVA ORDONIO, apresentou toda a documentação necessária a sua respectiva HABILITAÇÃO, em conformidade, assim, como solicitado no item 6 – **HABILITAÇÃO** do Edital do Aviso de Dispensa. Sendo assim, DECLARO, que o licitante YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, está devidamente HABILITADO.
Tendo em vista a segurança na contratação e a celeridade do procedimento, iremos encaminhar pelo endereço de e-mail informado da empresa o encaminhamento da Portaria de Convocação para celebração do contrato administrativo e recebimento da Ordem dos Serviços:

OCORRÊNCIAS
Nenhuma ocorrência foi registrada.

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 28/02/2025, às 15:08.

JOÃO PAULO SILVA
Agente De Contratação

EVERTON DA SILVA RAMALHO
Membro

ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA
Membro

Licitante:
Yedilton Produções & Eventos LTDA
YEDILTON WAGNER DA SILVA ORDONIO
Representante Legal

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:059E8FDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 035

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 035/2025
CONTRATO Nº: **035/2025** - Processo Administrativo Nº: **13.01.25.001**, Processo Licitatório Nº: **001/2025**, Dispensa/Chamada Pública Nº: **001/2025**. Natureza do Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) voltado aos alunos devidamente matriculados, assistidos e acompanhados pela Rede de Ensino Público Municipal de Educação do Município de Cedro/PE**. Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE**. Contratada: **Ana Paula Martins**, residente e domiciliado no **Sítio Feijão Bravo**, **S/N**, **Zona Rural**, CEP: **56.130-000**, **Cedro/PE**, inscrita no CNPJ/CPF sob Nº: **118.889.694-66**. Valor Total: **R$ - 34.980,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais)**. Cedro/PE, Data: 21/02/2025, Ass.: Maria Lindiana Alexandre de Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:7C1AA0D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 036

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 036/2025
CONTRATO Nº: **036/2025** - Processo Administrativo Nº: **13.01.25.001**, Processo Licitatório Nº: **001/2025**, Dispensa/Chamada Pública Nº: **001/2025**. Natureza do Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) voltado aos alunos devidamente matriculados, assistidos e acompanhados pela Rede de Ensino Público Municipal de Educação do Município de Cedro/PE**. Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE**. Contratada: **Damião Leite Vidal**, residente e domiciliado á Rua – **José Inácio Leite**, **Nº: 212**, **Centro**, CEP: **56.130-000**, **Cedro/PE**, inscrita no CNPJ/CPF sob Nº:**356.107.194-53**. Valor Total: **R$ - 24.950,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**. Cedro/PE, Data: 21/02/2025, Ass.: Maria Lindiana Alexandre de Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:F2AF7093

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 037

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 037/2025

CONTRATO Nº: **037/2025** - Processo Administrativo Nº: **13.01.25.001**, Processo Licitatório Nº: **001/2025**, Dispensa/Chamada Pública Nº: **001/2025**. Natureza do Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) voltado aos alunos devidamente matriculados, assistidos e acompanhados pela Rede de Ensino Público Municipal de Educação do Município de Cedro/PE**. Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE**. Contratada: **Eraldo Pereira Leite**, residente e domiciliado á Rua – **Do Alto**, **S/Nº**, **Centro**, CEP: **56.130-000**, **Cedro/PE**, inscrita no CNPJ/CPF sob Nº: **024.704.354-04**. Valor Total: **R$ - 20.995,00 (Vinte mil, novecentos e noventa e cinco reais)**. Cedro/PE, Data: 21/02/2025, Ass.: Maria Lindiana Alexandre de Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:79FABF44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 038

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 038/2025

CONTRATO Nº: **038/2025** - Processo Administrativo Nº: **13.01.25.001**, Processo Licitatório Nº: **001/2025**, Dispensa/Chamada Pública Nº: **001/2025**. Natureza do Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) voltado aos alunos devidamente matriculados, assistidos e acompanhados pela Rede de Ensino Público Municipal de Educação do Município de Cedro/PE**. Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE**. Contratada: **Francisco Leonardo Lourenço**, residente e domiciliado á Rua – **Umburana, Nº: 82**, **Centro**, CEP: **56.130-000**, **Cedro/PE**, inscrita no CNPJ/CPF sob Nº: **712.176.454-70**. Valor Total: **R$ - 39.480,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais)**. Cedro/PE, Data: 21/02/2025, Ass.: Maria Lindiana Alexandre de Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:8E74289F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 039

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 039/2025

CONTRATO Nº: **039/2025** - Processo Administrativo Nº: **13.01.25.001**, Processo Licitatório Nº: **001/2025**, Dispensa/Chamada Pública Nº: **001/2025**. Natureza do Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) voltado aos alunos devidamente matriculados, assistidos e acompanhados pela Rede de Ensino Público Municipal de Educação do Município de Cedro/PE**. Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE**. Contratada: **Antônio Neto Xavier da Silva**, residente e domiciliado no **Sítio Feijão Bravo**, **S/N**, **Zona Rural**, CEP: **56.130-000**, **Cedro/PE**, inscrita no CNPJ/CPF sob Nº: **085.377.734-92**. Valor Total: **R$ - 37.337,00 (Trinta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais).** Cedro/PE, Data: 21/02/2025, Ass.: Maria Lindiana Alexandre de Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:61DE7F5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 040

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 040/2025

CONTRATO Nº: **040/2025** - Processo Administrativo Nº: **13.01.25.001**, Processo Licitatório Nº: **001/2025**, Dispensa/Chamada Pública Nº: **001/2025**. Natureza do Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) voltado aos alunos devidamente matriculados, assistidos e acompanhados pela Rede de Ensino Público Municipal de Educação do Município de Cedro/PE**. Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE**. Contratada: **Antônio Expedito Braz**, residente e domiciliado no **Sítio Barro Branco**, **Nº: 51**, **Zona Rural**, CEP: **56.130-000**, **Cedro/PE**, inscrita no CNPJ/CPF sob Nº: **009.641.753-63**. Valor Total: **R$ - 39.820,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e vinte reais).** Cedro/PE, Data: 21/02/2025, Ass.: Maria Lindiana Alexandre de Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:34B2052F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 041

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 041/2025

CONTRATO Nº: **041/2025** - Processo Administrativo Nº: **13.01.25.001**, Processo Licitatório Nº: **001/2025**, Dispensa/Chamada Pública Nº: **001/2025**. Natureza do Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) voltado aos alunos devidamente matriculados, assistidos e acompanhados pela Rede de Ensino Público Municipal de Educação do Município de Cedro/PE**. Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE**. Contratada: **Afonso Conrado Pereira**, residente e domiciliado no **Sítio Ameixa**, **S/N**, **Zona Rural**, CEP: **56.130-000**, **Cedro/PE**, inscrita no CNPJ/CPF sob Nº: **922.670.251-91**. Valor Total: **R$ - 29.804,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e quatro reais).** Cedro/PE, Data: 21/02/2025, Ass.: Maria Lindiana Alexandre de Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:2B9E6589

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 042

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 042/2025

CONTRATO Nº: **042/2025** - Processo Administrativo Nº: **13.01.25.001**, Processo Licitatório Nº: **001/2025**, Dispensa/Chamada Pública Nº: **001/2025**. Natureza do Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) voltado aos alunos devidamente matriculados, assistidos e acompanhados pela Rede de Ensino Público Municipal de Educação do Município de Cedro/PE**. Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE**. Contratada: **Francisco Taveira dos Santos**, residente e domiciliado no **Sítio Feijão Bravo**, **S/N**, **Zona Rural**, CEP: **56.130-000**, **Cedro/PE**, inscrita no CNPJ/CPF sob Nº: **050.973.504-56**. Valor Total: **R$ - 39.978,00 (Trinta e nove mil, novecentos e setenta oito reais).** Cedro/PE, Data: 21/02/2025, Ass.: Maria Lindiana Alexandre de Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:9C7784A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 043

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 043/2025
CONTRATO Nº: **043/2025** - Processo Administrativo Nº: **13.01.25.001**, Processo Licitatório Nº: **001/2025**, Dispensa/Chamada Pública Nº: **001/2025**. Natureza do Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) voltado aos alunos devidamente matriculados, assistidos e acompanhados pela Rede de Ensino Público Municipal de Educação do Município de Cedro/PE**. Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE**. Contratada: **Maciel Pedro dos Santos**, residente e domiciliado no **Sítio Ameixa**, **S/N**, **Zona Rural**, CEP: **56.130-000**, **Cedro/PE**, inscrita no CNPJ/CPF sob Nº: **082.619.844-94**. Valor Total: **R$ - 18.888,00 (Dezoito mil, oitocentos e oitenta e oito reais).** Cedro/PE, Data: 21/02/2025, Ass.: Maria Lindiana Alexandre de Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:B1DC29F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 044

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 044/2025
CONTRATO Nº: **044/2025** - Processo Administrativo Nº: **13.01.25.001**, Processo Licitatório Nº: **001/2025**, Dispensa/Chamada Pública Nº: **001/2025**. Natureza do Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) voltado aos alunos devidamente matriculados, assistidos e acompanhados pela Rede de Ensino Público Municipal de Educação do Município de Cedro/PE**. Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE**. Contratada: **José Joaquim do Nascimento**, residente e domiciliado no **Sítio Barro Branco**, **S/N**, **Zona Rural**, CEP: **56.130-000**, **Cedro/PE**, inscrita no CNPJ/CPF sob Nº: **046.955.484-37**. Valor Total: **R$ - 39.480,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).** Cedro/PE, Data: 21/02/2025, Ass.: Maria Lindiana Alexandre de Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:53C337D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 045

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 045/2025
CONTRATO Nº: **045/2025** - Processo Administrativo Nº: **13.01.25.001**, Processo Licitatório Nº: **001/2025**, Dispensa/Chamada Pública Nº: **001/2025**. Natureza do Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) voltado aos alunos devidamente matriculados, assistidos e acompanhados pela Rede de Ensino Público Municipal de Educação do Município de Cedro/PE**. Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE**. Contratada: **Francisca Batista de Figueiredo**, residente e domiciliado á Rua - **José Inácio Leite, Nº: 448**, **Centro**, CEP: **56.130-000**, **Cedro/PE**, inscrita no CNPJ/CPF sob Nº: **945.908.424-91**. Valor Total: **R$ - 30.187,50 (Trinta mil, cento e oitenta e sete reais, cinquenta centavos).** Cedro/PE, Data: 21/02/2025, Ass.: Maria Lindiana Alexandre de Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:061F8A46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 046

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 046/2025
CONTRATO Nº: **046/2025** - Processo Administrativo Nº: **13.01.25.001**, Processo Licitatório Nº: **001/2025**, Dispensa/Chamada Pública Nº: **001/2025**. Natureza do Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) voltado aos alunos devidamente matriculados, assistidos e acompanhados pela Rede de Ensino Público Municipal de Educação do Município de Cedro/PE**. Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE**. Contratada: **Maria Marlucia Miranda de Araújo**, residente e domiciliado á Rua - **Tiradentes**, Nº: **117**, **Centro**, CEP: **56.130-000**, **Cedro/PE**, inscrita no CNPJ/CPF sob Nº: **045.675.714-79**. Valor Total: **R$ - 30.187,50 (Trinta mil, cento e oitenta e sete reais, cinquenta centavos).** Cedro/PE, Data: 21/02/2025, Ass.: Maria Lindiana Alexandre de Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:950ECBF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 053

EXTRATO DE CONTRATO 053/2025
Contrato nº 053/2025 - Processo Administrativo 18.02.25.001, Processo Licitatório 013/2025, DISPENSA 013/2025. Natureza do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VOLTADOS AO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, DE ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, COM ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, E FORNECIMENTO DOS NECESSÁRIOS PROJETOS DE MONTAGEM, ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIA DA MULHER 2025. Contratante: **Fundo Geral da Prefeitura do Cedro PE**. Contratada: YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJº 09.596.268/0001-02, com sede na Rua Marcildo de Barros A. Luz, 172, Minervina Bezerra Franklin, na cidade de Salgueiro/PE, CEP: 56.000-000. Valor: R$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Cedro (PE), DATA 28/02/2025, ASS: JOSÉ RICARDO URIAS NOVAIS – Gestor do Fundo Geral.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:36C320C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 050

EXTRATO DE CONTRATO 050/2025
Contrato nº 050/2025 - Processo Administrativo 31.01.25.001, Processo Licitatório 007/2025, Dispensa Emergencial 007/2025. Natureza do Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município do Cedro/PE. Contratante: **Fundo Municipal de Saúde do Cedro PE**. Contratada: **CIRURGICA METROPOLITANA LTDA**, inscrita no CNPJº 04.780.761/0001-64, com sede na Rua Abel dos Santos, 55 B, Centro, São Lourenço da Mata/PE. Valor: R$ 109.149,00 (cento e nove mil, cento e quarenta e nove reais). Cedro (PE), DATA 27/02/2025, ASS: Janicleia Angelo dos Santos – Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:7F9B7FD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 051

EXTRATO DE CONTRATO 051/2025
Contrato nº 051/2025 - Processo Administrativo 31.01.25.001, Processo Licitatório 007/2025, Dispensa Emergencial 007/2025. Natureza do Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município do Cedro/PE. Contratante: **Fundo Municipal de Saúde do Cedro PE**. Contratada: **SHM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJº 41.568.143/0001-81, com sede na Rua Genésio Rodrigues, 88, Jardim Tropical, Arapiraca/AL. Valor: R$ 90.949,80 (noventa mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Cedro (PE), DATA 27/02/2025, ASS: Janicleia Angelo dos Santos – Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Cedro – Pernambuco.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:4FB88644

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 052

EXTRATO DE CONTRATO 052/2025
Contrato nº 052/2025 - Processo Administrativo 31.01.25.002, Processo Licitatório 014/2025, Inexigibilidade 014/2025. Natureza do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO PE. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO PE**. Contratada: R. DE S. MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJº 53.279.809/0001-60, com sede na Rua Projetada 05 (Benderville Liberdade), 31, Bairro Novo Aracas, Barbalha/CE, CEP: 63.095-494. Valor: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Cedro (PE), DATA 20/02/2025, ASS JOSÉ RICARDO URIAS NOVAIS – Gestor do Fundo Geral.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:4CE17FFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DECISÃO DE MÉRITO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SAD Nº 002-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SAD Nº 002-2023
REQUERENTE: DENILSON CÂNDIDO DA SILVA – CPF Nº 062.597.994-03
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE CORTÊS – CNPJ Nº 10.273.548/0001-69

EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO. EXONERADO SEM JUSTO MOTIVO. AUSÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR COMPETENTE. AUSÊNCIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. AUSÊNCIA DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. REINTEGRAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. MÉRITO JULGADO PROCEDENTE. PROVIDÊNCIAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS COMPETENTES NECESSÁRIAS.

1. DO RELATÓRIO.

1.1 - Processo administrativo regularmente instaurado por meio da Portaria SAD nº 004/2023 (fls. 03), devidamente autuado (fls. 02), e regularmente processado pela Comissão de Processo Administrativo, designado por meio da Portaria da Prefeita nº 551/2022 (fls. 04).

1.2 - Trata-se de Requerimento Administrativo formulado pelo o Sr. DENILSON CÂNDIDO DA SILVA – CPF Nº 062.597.994-03, MATRÍCULA Nº 9590, em que requer ao Município de Cortês sua reintegração ao serviço público municipal, ao cargo de Auxiliar de Atividades Pedagógicas, tendo em vista ter sido aprovado em concurso público de provimento efetivo e nomeado por meio da Portaria nº 128/2008 (fls. 82), tendo tomado posse conforme o Termo de Posse nº 102/2008, constante às fls. 80/81.

1.3 - Requerimento de Reintegração ao serviço público municipal às fls. 30.

1.4 - Consta nos autos Certidão expedida pela Secretaria Municipal de Administração (fls. 21), informando que não consta qualquer processo administrativo anterior em que o Requerente figure como parte interessada.

1.5 - Documentos de identificação pessoal do requerente (fls. 08/12).

1.6 - Certidões Criminais Negativas (fls. 96/102).

1.7 - Processo administrativo tramitando regularmente, com todos os atos processuais publicados, sem a ocorrência de qualquer nulidade nem questionamento de qualquer interessado.

1.8 - É o relatório, passamos à análise do mérito.

2. DA ANÁLISE DO MÉRITO.

2.1 - Para análise de um procedimento de Reintegração de Servidor o primeiro aspecto a ser investigado diz respeito se o Requerente comprova que de fato e de direito foi investigo no cargo ou função em caráter efetivo em qualquer momento de sua vida ou se a própria administração pública municipal reconhece esse ¬status¬.

2.2 - No caso dos autos observa-se que constam diversos documentos comprovando efetivamente que o Requerente prestou o concurso público para o cargo de Auxiliar de Atividades Pedagógicas tendo sido aprovado, posteriormente tomou posse no cargo para o qual foi aprovado.

2.3 - Questão de grande importância diz respeito que o Requerente esteve exercendo a função de Auxiliar de Atividades Pedagógicas, prova disso são os documentos presentes ao encarte processual.

2.4 - Ademais, é inegável e de amplo conhecimento que o Requerente trabalhou como Auxiliar de Atividades Pedagógicas efetivo do Município de Cortês, sendo, portanto, fato público e notório para toda a sociedade.

2.5 - Nesse sentido, a comprovação de que ele é Auxiliar de Atividades Pedagógicas, cargo que ocupou de maneira efetiva desta municipalidade é estritamente matéria de direito, sendo dispensada a produção de outras provas, a exemplo de oitiva de testemunhas, especialmente em razão da vasta documentação acostada aos autos apta a demonstrar e comprovar as alegações da parte requerente.

2.6 - Consta nos autos uma situação de grave preocupação no que concerne ao fato de que não existe nenhum processo administrativo, seja disciplinar ou não, que tenha decidido pela exoneração do Requerente, tampouco não existe Portaria de Exoneração em seu desfavor, sendo demonstrada a ilegalidade praticada pela administração pública, pois não foi respeitado e garantido ao Requerente a ampla defesa e o contraditório.

2.7 - Em razão disso, em que pese o longo período, não há que se falar em prescrição, tendo em vista que a morosidade ou inércia não se deu por ato omissivo do Requerente, mas ao contrário, ele conseguiu comprovar que “provocou” a administração pública, sendo que foi o

próprio Poder Público quem deixou de adotar as providências necessárias para apreciar o seu pedido. Além do mais a Administração Pública pode, em qualquer momento, declarar a nulidade de qualquer ato seu.

2.8 - Inexiste aos autos qualquer ato em que ateste ser contrário à reintegração do servidor.

2.9 - Foi realizada a investigação social do Requerente sendo anexadas aos autos as respectivas certidões criminais negativas.

2.10 - O instituto da Reintegração está expressamente previsto no artigo 34 da Lei Municipal nº 656, de 27 de abril de 1992, que assim prescreve:

Art. 34. *A Reintegração é a investidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado, ou no cargo resultante de sua transformação quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de todas as vantagens.*

§ 1º Na hipótese de o cargo ter sido extinto, o servidor ficará em disponibilidade, observado o disposto nos artigos 36 e 37.

§ 2º Encontrando-se provido o cargo, o seu eventual ocupante será reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização em outros cargos, ou ainda posto em disponibilidade.

2.11 - Nesse sentido, observa-se que o requerimento formulado pela parte interessada encontra respaldo legal na legislação municipal, de modo que o seu pedido possui fundamento para ser apreciado pela administração pública.

2.12 - É importante apresentar o disposto na Súmula 20 do Supremo Tribunal Federal:

É necessário processo administrativo com ampla defesa, para demissão de funcionário admitido por concurso.

2.13 - Junte-se ao entendimento sumular anterior a Súmula 473, também do STF, que assim prevê:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

2.14 - Assim tem decidido o Superior Tribunal de Justiça:

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EMRECURSO ESPECIAL. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. EXONERAÇÃO. AUSÊNCIADE PRÉVIO PROCESSO ADMINISTRATIVO. INOBSERVÂNCIA DAS GARANTIAS DOCONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. AGRAVO INTERNO DO MUNICÍPIO DEIPU/CE A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

1. Cinge-se a controvérsia em analisar a legalidade do ato de exoneração do ora recorrido, levado a efeito por ato do gestor municipal, ao argumento de que a nomeação teria ocorrido durante o período eleitoral.

2. O entendimento adotado no acórdão recorrido não destoa da jurisprudência desta Corte Superior de que a Administração, à luz do princípio da autotutela, tem o poder de rever e anular seus próprios atos, quando detectada a sua ilegalidade, consoante reza a Súmula 473/STF. Todavia, quando os referidos atos implicam invasão da esfera jurídica dos interesses individuais de seus administrados, é obrigatória a instauração de prévio processo administrativo, no qual seja observado o devido processo legal e os corolários da ampla defesa e do contraditório (AgRg no Resp. 1.432.069/SE, Rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, DJe 2.4.2014). Precedentes: AgInt no RMS48.822/SE, Rel. Min. FRANCISCO FALCÃO, DJe 17.8.2017; RMS 58.008/RJ, Rel. Min. HERMAN BENJAMIN, DJe 19.11.2018; AgRg no RMS 33.362/MS, Rel. Min. NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, DJe 12.5.2016.

3. Com efeito, tratando-se a exoneração de ato invasivo da esfera jurídica dos interesses individuais do Servidor, é obrigatória a instauração de prévio processo administrativo, no qual seja observado o devido processo legal, com atenção aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

4. Agravo Interno do MUNICÍPIO DE IPU/CE a que se nega provimento.

(STJ - AGINT NO ARESP 1378845 / CE 2018/0264059-3, Órgão Julgador: T1 - PRIMEIRA TURMA. Data do Julgamento: 14/09/2021. Data da Publicação: 16/09/2021. Relator: Ministro MANOEL ERHARDT - DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TRF5)

2.15 - Não resta dúvidas de que a total ausência de processo administrativo em que o requerente tenha sido investigado macula desde seu nascedouro qualquer decisão sobre sua exoneração, sendo ainda mais grave quando não tenha sido expedido nenhum ato administrativo a respeito da exoneração.

2.16 - O Requerente era servidor estável ao tempo da exoneração e que o seu desligamento do serviço público se deu sem a instauração de prévio procedimento em que fossem asseguradas as garantias do contraditório e da ampla defesa, motivos pelos quais sua reintegração ao cargo é medida que se impõe.

2.17 - É necessária a observância do devido processo legal para a anulação de ato administrativo que tenha repercussão no campo de interesses individuais de servidor público, no caso dos autos, a própria investidura do servidor no cargo público.

2.18 - Destaque-se que ao Estado é facultada a revogação de atos que repute ilegalmente praticados; porém, se de tais atos já decorreram efeitos concretos, seu desfazimento deve ser precedido de regular processo administrativo, o que tem sido feito neste procedimento.

2.19 - O artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal ampliou o direito de defesa, assegurando aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

2.20 - Assim, a aplicação de qualquer punição ou restrição de direitos só será legitimada constitucionalmente se respeitado o devido processo legal, ofertando-se à parte interessada todos os meios para a apresentação de alegações em contrário.

3. DO JULGAMENTO DO MÉRITO.

3.1 - Pelo o exposto e por tudo o mais que consta nos autos do processo administrativo, esta Comissão de Processo Administrativo, legalmente constituída por ato administrativo da autoridade competente, decide por aceitar o requerimento administrativo formulado pelo o Sr. DENILSON CÂNDIDO DA SILVA – CPF Nº 062.597.994-03, MATRÍCULA Nº 9590, e em seu mérito JULGAR PROCEDENTE EM TODOS OS SEUS TERMOS, para reintegrar o referido Requerente ao Quadro de Servidores Públicos Municipais de Cortês para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, para o qual foi nomeado em caráter efetivo no dia 1º de julho de 2008 por meio da Portaria nº 128/2008 (fls. 82/83), reconhecendo a sua estabilidade, e declarando inválida a sua demissão em razão de total inexistência de decisão administrativa ou judicial anterior transitada em julgado, devendo ele ser ressarcido em todas as suas vantagens, sejam elas de natureza hierárquica, remuneratória, previdenciária, fiscal, promoção, qualquer beneficio por tempo de serviço, desde que em efetivo exercício, dentre outros, com base no art. 34 da Lei Municipal nº 656, de 27 de abril de 1992.

3.2 - A Matrícula do servidor ora reintegrado deve ser restaurada e mantida.

3.3 - Expeça-se nova Portaria da Prefeita para que a presente decisão seja ratificada, bem como reconheça o mérito do pedido presente neste julgado, para fins de executar a decisão da reintegração do requerente ao serviço público municipal.

4. DA CONCLUSÃO.

4.1 - Cópia da presente decisão deve ser encaminhada ao Requerente, a Chefe do Poder Executivo Municipal, e à Secretaria Municipal de Administração.

4.2 - Fica fixado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que qualquer parte interessada ingresse com recursos processuais, salvo se renunciar expressamente ao prazo recursal.

4.3 - Respeitado o prazo de recursos, deve ser expedida a Certidão de Trânsito em Julgado, encaminhando-se em seguida à Prefeita do Município para fins de ratificação.

4.4 - Após a ratificação da decisão de mérito, expeçam-se os ofícios para fins de comunicação à Secretaria Municipal de Administração, para que proceda a execução da decisão de mérito para que o servidor seja efetivamente reintegrado ao serviço público municipal para o cargo a qual originalmente foi empossado.

4.5 - Cópia da presente decisão deve ser anexada a pasta do servidor.

4.6 - Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, para que produza todos os seus efeitos legais.

Sala das Sessões da Comissão de Processo Administrativo,

CORTÊS-PE, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

ELIEZER NEVES DA SILVA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo
(Matrícula nº 9430)
Relator

ANTÔNIO BARBOSA PRIMO FILHO
Membro da Comissão de Processo Administrativo
(Matrícula nº 095)
Revisor

SÉRGIO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão de Processo Administrativo
(Matrícula nº 9675)
Membro

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:DC0CA6B6

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DECISÃO DE MÉRITO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
SAD Nº 004-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SAD Nº 004-2023
REQUERENTE: ELIEBERCE JOSÉ DA SILVA – CPF Nº 071.395.844-86
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE CORTÊS – CNPJ Nº 10.273.548/0001-69

EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO. EXONERADO SEM JUSTO MOTIVO. AUSÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR COMPETENTE. AUSÊNCIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. AUSÊNCIA DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. REINTEGRAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. MÉRITO JULGADO PROCEDENTE. PROVIDÊNCIAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS COMPETENTES NECESSÁRIAS.

1. DO RELATÓRIO.

1.1 - Processo administrativo regularmente instaurado por meio da Portaria PCPA nº 001/2023 (fls. 04), devidamente autuado (fls. 02), e regularmente processado pela Comissão de Processo Administrativo.

1.2 - Trata-se de Requerimento Administrativo formulado pelo o Sr. ELIEBERCE JOSÉ DA SILVA – CPF Nº 071.395.844-86, em que requer ao Município de Cortês sua reintegração ao serviço público municipal, ao cargo de Assistente Administrativo, tendo em vista ter sido aprovado em concurso público de provimento efetivo e nomeado e tendo tomado posse, conforme documentação constante em sua pasta funcional.

1.3 - Requerimento de Reintegração ao serviço público municipal às fls. 07.

1.4 - Consta nos autos Certidão expedida pela Secretaria Municipal de Administração (fls. 16/17), informando que não consta qualquer processo administrativo anterior em que o Requerente figure como parte interessada ou que tenha decidido por sua exoneração.

1.5 - Documentos de identificação pessoal do requerente (fls. 15).

1.6 - Certidões Criminais Negativas (18/21).

1.7 - Certidão de Quitação Eleitoral (fls. 22).

1.8 - Processo administrativo tramitando regularmente, com todos os atos processuais publicados, sem a ocorrência de qualquer nulidade nem questionamento de qualquer interessado.

1.9 - É o relatório, passamos à análise do mérito.

2. DA ANÁLISE DO MÉRITO.

2.1 - Para análise de um procedimento de Reintegração de Servidor o primeiro aspecto a ser investigado diz respeito se o Requerente comprova que de fato e de direito foi investigo no cargo ou função em caráter efetivo em qualquer momento de sua vida ou se a própria administração pública municipal reconhece esse ¬status¬.

2.2 - No caso dos autos observa-se que constam diversos documentos comprovando efetivamente que o Requerente prestou o concurso público para o cargo de Assistente Administrativo tendo sido aprovado, posteriormente tomou posse no cargo para o qual foi aprovado.

2.3 - Questão de grande importância diz respeito que o Requerente esteve exercendo a função de Assistente Administrativo, prova disso são os documentos presentes ao encarte processual.

2.4 - Ademais, é inegável e de amplo conhecimento que o Requerente trabalhou como Assistente Administrativo efetivo do Município de Cortês, sendo, portanto, fato público e notório para toda a sociedade.

2.5 - Nesse sentido, a comprovação de que ele é Assistente Administrativo efetivo desta municipalidade é estritamente matéria de direito, sendo dispensada a produção de outras provas, a exemplo de oitiva de testemunhas, especialmente em razão da vasta documentação acostada aos autos apta a demonstrar as alegações da parte requerente.

2.6 - Consta nos autos uma situação de grave preocupação no que concerne ao fato de que não existe nenhum processo administrativo, seja disciplinar ou não, que tenha decidido pela exoneração do Requerente, tampouco não existe Portaria de Exoneração em seu desfavor acosta em sua pasta funcional, sendo demonstrada a ilegalidade praticada pela administração pública, pois não foi respeitado e garantido ao Requerente a ampla defesa e o contraditório.

2.7 - Em razão disso, em que pese o longo período, não há que se falar em prescrição, tendo em vista que a morosidade ou inércia não se deu por ato omissivo do Requerente, mas ao contrário, ele conseguiu comprovar que “provocou” a administração pública, sendo que foi o

próprio Poder Público quem deixou de adotar as providências necessárias para apreciar o seu pedido. Além do mais a Administração Pública pode, em qualquer momento, declarar a nulidade de qualquer ato seu.

2.8 - Inexiste aos autos qualquer ato em que ateste ser contrário à reintegração do servidor.

2.9 - Foi realizada a investigação social do Requerente sendo anexadas aos autos as respectivas certidões criminais negativas e a Certidão de Quitação Eleitoral.

2.10 - Outro fator que merece destaque diz respeito ao fato de que, conforme as fls. 08/V dos autos, o requerente apresentou comprovação de que em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social o seu vínculo efetivo com a administração pública do Município de Cortês encontra-se "aberto", o que revela de fato e de direito que exoneração realmente foi um fato arbitrário praticado em desfavor do requerente, pois jamais a administração pública procedeu a qualquer baixa formal no vínculo efetivo do requerente.

2.11 - O instituto da Reintegração está expressamente previsto no artigo 34 da Lei Municipal nº 656, de 27 de abril de 1992, que assim prescreve:

Art. 34. *A Reintegração é a investidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado, ou no cargo resultante de sua transformação quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de todas as vantagens.*

§ 1º Na hipótese de o cargo ter sido extinto, o servidor ficará em disponibilidade, observado o disposto nos artigos 36 e 37.

§ 2º Encontrando-se provido o cargo, o seu eventual ocupante será reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização em outros cargos, ou ainda posto em disponibilidade.

2.12 - Nesse sentido, observa-se que o requerimento formulado pela parte interessada encontra respaldo legal na legislação municipal, de modo que o seu pedido possui fundamento para ser apreciado pela administração pública.

2.13 - É importante apresentar o disposto na Súmula 20 do Supremo Tribunal Federal:

É necessário processo administrativo com ampla defesa, para demissão de funcionário admitido por concurso.

2.14 - Junte-se ao entendimento sumular anterior a Súmula 473, também do STF, que assim prevê:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

2.15 - Assim tem decidido o Superior Tribunal de Justiça:

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EMRECURSO ESPECIAL. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. EXONERAÇÃO. AUSÊNCIADE PRÉVIO PROCESSO ADMINISTRATIVO. INOBSERVÂNCIA DAS GARANTIAS DOCONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. AGRAVO INTERNO DO MUNICÍPIO DEIPU/CE A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

1. Cinge-se a controvérsia em analisar a legalidade do ato de exoneração do ora recorrido, levado a efeito por ato do gestor municipal, ao argumento de que a nomeação teria ocorrido durante o período eleitoral.

2. O entendimento adotado no acórdão recorrido não destoa da jurisprudência desta Corte Superior de que a Administração, à luz do princípio da autotutela, tem o poder de rever e anular seus próprios atos, quando detectada a sua ilegalidade, consoante reza a Súmula 473/STF. Todavia, quando os referidos atos implicam invasão da esfera jurídica dos interesses individuais de seus administrados, é obrigatória a instauração de prévio processo administrativo, no qual seja observado o devido processo legal e os corolários da ampla defesa e do contraditório (AgRg no Resp. 1.432.069/SE, Rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, DJe 2.4.2014). Precedentes: AgInt no RMS48.822/SE, Rel. Min. FRANCISCO FALCÃO, DJe 17.8.2017; RMS 58.008/RJ, Rel. Min. HERMAN BENJAMIN, DJe 19.11.2018; AgRg no RMS 33.362/MS, Rel. Min. NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, DJe 12.5.2016.

3. Com efeito, tratando-se a exoneração de ato invasivo da esfera jurídica dos interesses individuais do Servidor, é obrigatória a instauração de prévio processo administrativo, no qual seja observado o devido processo legal, com atenção aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

4. Agravo Interno do MUNICÍPIO DE IPU/CE a que se nega provimento.

(STJ - AGINT NO ARESP 1378845 / CE 2018/0264059-3, Órgão Julgador: T1 - PRIMEIRA TURMA. Data do Julgamento: 14/09/2021. Data da Publicação: 16/09/2021. Relator: Ministro MANOEL ERHARDT - DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TRF5)

2.16 - Não resta dúvidas de que a total ausência de processo administrativo em que o requerente tenha sido investigado macula desde seu nascedouro qualquer decisão sobre sua exoneração, sendo ainda mais grave quando não tenha sido expedido nenhum ato administrativo a respeito da exoneração.

2.17 - O Requerente era servidor estável ao tempo da exoneração e que o seu desligamento do serviço público se deu sem a instauração de prévio procedimento em que fossem asseguradas as garantias do contraditório e da ampla defesa, motivos pelos quais sua reintegração ao cargo é medida que se impõe.

2.18 - É necessária a observância do devido processo legal para a anulação de ato administrativo que tenha repercussão no campo de interesses individuais de servidor público, no caso dos autos, a própria investidura do servidor no cargo público.

2.19 - Destaque-se que ao Estado é facultada a revogação de atos que repute ilegalmente praticados; porém, se de tais atos já decorreram efeitos concretos, seu desfazimento deve ser precedido de regular processo administrativo, o que tem sido feito neste procedimento.

2.20 - O artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal ampliou o direito de defesa, assegurando aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

2.21 - Assim, a aplicação de qualquer punição ou restrição de direitos só será legitimada constitucionalmente se respeitado o devido processo legal, ofertando-se à parte interessada todos os meios para a apresentação de alegações em contrário.

3. DO JULGAMENTO DO MÉRITO.

3.1 - Pelo o exposto e por tudo o mais que consta nos autos do processo administrativo, esta Comissão de Processo Administrativo, legalmente constituída por ato administrativo da autoridade competente, decide por aceitar o requerimento administrativo formulado pelo o Sr. ELIEBERCE JOSÉ DA SILVA – CPF Nº 071.395.844-86, e em seu mérito JULGAR PROCEDENTE EM TODOS OS SEUS TERMOS, para reintegrar o referido Requerente ao Quadro de Servidores Públicos Municipais de Cortês para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para o qual foi nomeado em caráter efetivo, reconhecendo a sua estabilidade, e declarando inválida a sua demissão em razão de total inexistência de decisão administrativa ou judicial anterior transitada em julgado, devendo ele ser ressarcido em todas as suas vantagens, sejam elas de

natureza hierárquica, remuneratória, previdenciária, fiscal, promoção, qualquer benefício por tempo de serviço, desde que em efetivo exercício, dentre outros, com base no art. 34 da Lei Municipal nº 656, de 27 de abril de 1992.

3.2 - A Matrícula do servidor ora reintegrado deve ser restaurada e mantida.

3.3 - Deve ser expedida Portaria da Prefeita para que a presente decisão seja ratificada, bem como reconheça o mérito do pedido presente neste julgado, para fins de executar a decisão da reintegração do requerente ao serviço público municipal.

4. DA CONCLUSÃO.

4.1 - Cópia da presente decisão deve ser encaminhada ao Requerente, à Chefe do Poder Executivo Municipal, e à Secretaria Municipal de Administração.

4.2 - Fica fixado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que qualquer parte interessada ingresse com recursos processuais, salvo renúncia ao prazo recursal.

4.3 - Respeitado o prazo de recursos, deve ser expedida a Certidão de Trânsito em Julgado, encaminhando-se em seguida à Prefeita do Município para fins de ratificação.

4.4 - Após a ratificação da decisão de mérito, expeçam-se os ofícios para fins de comunicação à Secretaria Municipal de Administração, para que procedam a execução da decisão de mérito para que o servidor seja efetivamente reintegrado ao serviço público municipal para o cargo a qual originalmente foi empossado.

4.5 - Cópia da presente decisão de mérito deve ser anexada a pasta do servidor.

4.6 - Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, para que produza todos os seus efeitos legais.

Sala das Sessões da Comissão de Processo Administrativo,

CORTÊS-PE, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

ELIEZER NEVES DA SILVA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo
(Matrícula nº 9430)
Relator

ANTÔNIO BARBOSA PRIMO FILHO
Membro da Comissão de Processo Administrativo
(Matrícula nº 095)
Revisor

SÉRGIO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão de Processo Administrativo
(Matrícula nº 9675)
Membro

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:5312DA20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025.**
Processo: **029/2025.**
Objeto: Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico do cantor Gospel **SAMUEL MARIANO**, em alusão as festividades da EMANCIPAÇÃO POLÍTICA do município de Ferreiros-PE.
CONTRATO Nº 084/2025.
CONTRATADO: LL VILAS EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 27.673.878/0001-44
VALOR DO CONTRATO: O valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
PREFEITURA
20.12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
13.392.3006.2096.0000 – Manutenção das atividades artístico-culturais.
3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Ferreiros-PE, 07 de março de 2025.

MAYRA FERNANDES VELOSO
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:5834FFD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 581/2025-GP

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público Municipal realizado em 24 de março de 2024, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 24 de março de 2024, homologado através da Portaria nº 1042/2024-GP de 06 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL FEMININO, com vigência a partir desta data, a Sra. **ANDRESA FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, Inscrição nº. **0182068,** Ordem de Classificação **12º,** portador(a) do CPF nº. **066.221.074-32.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:6C7AE085

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 582/2025-GP

"Dispõe sobre a prorrogação de posse da candidata aprovada no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art.1º - PRORROGAR a posse da candidata **MARIA SAMARA DOS SANTOS**, Inscrição nº. **0199932,** Ordem de Classificação **75º,** portadora do CPF nº. **083.384.484-94,** aprovada para o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR)**, por 06 (seis) meses, de acordo com o **Art. 28, parágrafo único** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal, com vigência retroativa a **09 de janeiro de 2025**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **09 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:22063042

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 583/2025-GP

"Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **VANESSA DE CARVALHO TENÓRIO**, portador(a) do CPF nº. **046.029.614-01,** titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I – GMI**, matrícula nº. **5.479**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, **REVOGANDO** a gratificação de **30%** (trinta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a **13 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **13 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:D0883318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 584/2025-GP

"Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Supervisora Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora **a baixo relacionada**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, **REVOGANDO** a gratificação de **50%** (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei Municipal 3758/2010**, com vigência retroativa a **31 de janeiro de 2025**.

MAT	NOME	CPF	CARGO
5.377 / 7.135	CLAUDIA MARIA BARROS DE MACEDO	040.195.564-82	PROFESSOR I - GMI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:061C8644

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 585/2025-GP

"Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Gestora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora **a baixo relacionada,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da função de **GESTORA ESCOLAR**, **REVOGANDO** o respectivo percentual de gratificação, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a **31 de janeiro de 2025**.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
5.243	MARIA CAROLINA BRAGA DE CARVALHO	PROFESSOR II - PORTUGUÊS	60%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:320FB0A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 586/2025-GP

"Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Coordenador(a) Pedagógico(a), e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR os(as) servidores(as) **a baixo relacionados(as)**, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, da função de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)**, **REVOGANDO** o respectivo percentual de gratificação, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a **31 de janeiro de 2025**.

MAT.	NOME	CARGO	%
5.119	CELIA REGINA ZACARIAS TEIXEIRA CAVALCANTI	PROFESSOR II - PORTUGUÊS	30%
5.720	CINTHYA ALESSANDRA GOMES LOPES	PROFESSOR I - GMI	30%
10.925	ERASMO DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR II - PORTUGUÊS	60%
7.045	ABIGAIL CERQUEIRA PARANHOS DE LUCENA	PROFESSOR I - GMI	30%
12.317	ADRYELLE NYEDJA CARDEAL BARROS	PROFESSOR I - GMI	40%
8.619	ADANUBIA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR I - GMI	30%
7.166	MARY JANE DE OLIVEIRA LIBERATO	PROFESSOR I - GMI	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:5E181C6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 587/2025-GP

"Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **ANDRÉ LUIZ SALES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **064.161.034-35,** titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº. 7.519, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, **REVOGANDO** a gratificação de **60%** (sessenta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a **31 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a **31 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:811E7921

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 588/2025-GP

"Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **DÂNGELO FERREIRA CAVALCANTE**, portador(a) do CPF nº. **995.314.454-00,** titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº. 11.279, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, **REVOGANDO** a gratificação de **50%** (cinquenta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a **31 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a **31 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:C0FB6709

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 589/2025-GP

"Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **MOISÉS MAGELA ESPINHARA**, portador(a) do CPF nº. **030.026.454-27,** titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 5.854, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, **REVOGANDO** a gratificação de **35%** (trinta e cinco por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a **31 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a **31 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:4339C321

SECRETARIA DE CULTURA
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Cultura de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **PROPOSTA DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa (s) através de Dispensa de Licitação,

Conforme especificações abaixo* Demais informações deverão ser solicitadas através do email.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para emissão de certificado digital tipo A1.	R$	R$

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através de e-mail
A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:cotacaogaranhuns@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 10/03/2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14h:00min do dia 12/03/2025. O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:56EBEED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Educação, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem COTAÇÃO DE PREÇOS visando a pretensa contratação de empresa através de dispensa de licitação, em relação ao objeto descrito: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica institucional, na área de transparência pública ativa e passiva, com licenciamento de software para manutenção, revisão, gerenciamento e controle de site institucional (Portal da Transparência), para viabilizar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e legislação correlata, bem como acesso ao PNCP, conforme recomendação dos órgãos de controle externo, no âmbito do Fundo Municipal de Educação de Garanhuns-PE. Demais especificações serão disponibilizadas ao solicitarem as tabelas para preenchimento das cotações.

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:seduclicitacaogus@gmail.com. As empresas interessadas deverão enviar por meio de endereço eletrônico as cotações no prazo máximo de 3 dias úteis. O serviço é de extrema necessidade para o município, Solicitamos os preços em caráter de urgência. A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

GARANHUNS, 07 DE MARÇO DE 2025

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:72002265

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE
EXTRATO AO CONTRATO Nº154/2025, FIRMADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Espécie: Extrato ao contrato n°154/2025.
Base Legal: Federal n. 14.133, de 1° de abril e demais normas aplicáveis.
Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE, Representada pelo Sr. Gustavo Azevedo Guimarães Silva.
Contratada: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.457.039/00001-59, representada pela Sra. Fernanda Souza Silva.
Objeto: Constitui objeto do presente CONTRATO a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alocação ininterrupta de recursos humanos em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Valor contrato: O Valor mensal da Contratação é de R$ 251.071,54 (duzentos e cinquenta e um mil, setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 180 (Cento e oitenta dias) dias, contados a parti da data de sua assinatura, na forma do art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/21.
Programa de Trabalho: 04.122.0276.2041.0000 – Apoio Ger. e Tec. As ações da Secretaria.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
01 - Tesouro
Fonte: 001.001

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:93307D64

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 159/2025, FIRMADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Espécie: Extrato ao contrato n°159/2025.
Base Legal: Federal n. 14.133, de 1° de abril e demais normas aplicáveis.**Contratante:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, Representada pela Sra. Natália Barbosa dos Santos.
Contratada: SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.868.353/0001-57, representada pelo Sr. Renato Acioli Medeiros Costa.
Objeto: Constitui objeto do presente CONTRATO a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alocação ininterrupta de recursos humanos em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Valor contrato: O Valor mensal da Contratação é de R$ 4.245.182,65 (Quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos),
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 180 (Cento e oitenta dias) dias, contados a parti da data de sua assinatura, na forma do art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/21.
Programa de Trabalho: 12.361.0245.2087.0000 – Manutenção e revitalização do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
01 - Tesouro
Fonte: 001.001

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:DB1E29A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 156/2025, FIRMADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Espécie: Extrato ao contrato n°156/2025.
Base Legal: Federal n. 14.133, de 1° de abril e demais normas aplicáveis.

Contratante: SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Representada pelo Sr. José Fábio da Silva Azevedo.
Contratada: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.457.039/00001-59, representada pela Sra. Fernanda Souza Silva.
Objeto: Constitui objeto do presente CONTRATO a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alocação ininterrupta de recursos humanos em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Valor contrato: O Valor mensal da Contratação é de R$1.673.651,13 (Um milhão, seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e treze centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 180 (Cento e oitenta dias) dias, contados a parti da data de sua assinatura, na forma do art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/21.
Programa de Trabalho: 15.122.0223.2116.0000 – Administração Municipal Eficiente.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
01 - Tesouro
Fonte: 001.001

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:02398AA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 155/2025, FIRMADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Espécie: Extrato ao contrato n°155/2025.
Base Legal: Federal n. 14.133, de 1° de abril e demais normas aplicáveis.
Contratante: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTOS, Representada pela Sra. Angela Maria Alves Feitosa.
Contratada: SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.868.353/0001-57, representada pelo Sr. Renato Acioli Medeiros Costa.
Objeto: Constitui objeto do presente CONTRATO a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alocação ininterrupta de recursos humanos em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Valor contrato: O Valor mensal da Contratação é de R$ 1.185.544,27 (Um milhão, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 180 (Cento e oitenta dias) dias, contados a parti da data de sua assinatura, na forma do art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/21.
Programa de Trabalho: 08.122.0210.2113.0000 – Apoio Ger. e Tec. as ações da Sec. De P. Sociais.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
01 - Tesouro
Fonte: 500.000

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:E08AD664

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 158/2025, FIRMADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Espécie: Extrato ao contrato n°158/2025.
Base Legal: Federal n. 14.133, de 1° de abril e demais normas aplicáveis.
Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE, Representada pela Sra. Kadydja Laryssa Ribeiro Bezerra.
Contratada: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.457.039/00001-59, representada pela Sra. Fernanda Souza Silva.
Objeto: Constitui objeto do presente CONTRATO a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alocação ininterrupta de recursos humanos em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Valor contrato: O Valor mensal da Contratação é de R$ 7.173.897,67 (Sete milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos)
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 180 (Cento e oitenta dias) dias, contados a parti da data de sua assinatura, na forma do art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/21.
Programa de Trabalho: 10.122.0079.2218.0000 – Controle Social.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
01 - Tesouro
Fonte: 001.001

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:0F97F110

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA- SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 157/2025, FIRMADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Espécie: Extrato ao contrato n°157/2025.
Base Legal: Federal n. 14.133, de 1° de abril e demais normas aplicáveis.
Contratante: SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO E TRANSPORTE URB., Representada pelo Sr. Gustavo Azevedo Guimarães Silva.**Contratada:** SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.868.353/0001-57, representada pelo Sr. Renato Acioli Medeiros Costa.
Objeto: Constitui objeto do presente CONTRATO a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alocação ininterrupta de recursos humanos em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Valor contrato: O Valor mensal da Contratação é de R$ 3.788.765,04 (Três milhões, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 180 (Cento e oitenta dias) dias, contados a parti da data de sua assinatura, na forma do art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/21.
Programa de Trabalho: 04.122.0276.2163.0000 – Apoio Ger. e ações da Secretaria Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
01 - Tesouro
Fonte: 001.001

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:2133587C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
DECRETO N° 012 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE SOLTOS NA ZONA URBANA, NOS DISTRITOS E NAS VIAS PÚBLICAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 049/1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 012 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE SOLTOS NA ZONA URBANA, NOS DISTRITOS E NAS VIAS PÚBLICAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 049/1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que atribui ao município competência para dispor sobre a captura de animais;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 049/1998, que autoriza a apreensão de animais soltos na zona urbana,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o procedimento de apreensão, guarda, destinação e penalidades relativas a animais de grande porte (bovinos, equinos, muares e asininos) soltos nas vias e logradouros públicos da zona urbana do município de Granito, dos distritos.

Art. 2º - A apreensão dos animais será realizada por equipes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com apoio de outros órgãos designados pelo Poder Executivo.

Art. 3º - Os animais apreendidos serão conduzidos para os currais da Prefeitura Municipal, onde permanecerão pelo prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto na Lei Municipal nº 049/1998.

Art. 4º - O proprietário do animal apreendido será notificado e deverá providenciar o resgate no prazo estabelecido, mediante o pagamento das despesas com captura, transporte e manutenção do animal.

Art. 5º - Decorrido o prazo sem que haja resgate, o animal será destinado conforme as seguintes regras:

– Doação a instituições de interesse público ou a pequenos produtores rurais previamente cadastrados;
– Leilão público para arrecadação de recursos ao município;
– Encaminhamento para áreas além dos limites municipais, nos casos previstos na Lei Municipal nº 049/1998.

Art. 6º - A reincidência da apreensão do mesmo animal sujeitará o proprietário às penalidades previstas na legislação vigente, com aplicação de multa progressiva conforme o Art. 4º da Lei Municipal nº 49/1998:
1ª apreensão – Sem multa;
2ª apreensão – Multa de 5% sobre o valor do animal;
3ª apreensão e seguintes – Multa de 10% sobre o valor do animal.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Granito-PE, 28 de fevereiro de 2025.

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Willian de Oliveira
Código Identificador:07F6ACE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 075/2025 - PROCESSO N° 076/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 075/2025 - Processo Nº 076/2025 – Processo Administrativo nº 076/2025, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 005/2025, neste ato representado pela empresa: **C. S. COIMBRA NEVES**, inscrita no CNPJ Nº 17.475.988/0001-48, para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA CLARA SOBRAL, PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO BLOCO TOQUE DE BATOM, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, EM ALUSÃO AO PERÍODO CARNAVALESCO DE 2025, NO DIA 08 DE MARÇO DE 2025,** no valor total de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 07 de março de 2025.

KEVIN NÍCOLAS RAMOS TEIXEIRA
Secretário Executivo de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:77FD9992

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 076/2025 - PROCESSO N° 077/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 076/2025 - Processo Nº 077/2025 – Processo Administrativo nº 077/2025, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 005/2025, neste ato representado pela empresa **ASSOCIAÇÃO MULTICULTURAL DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ Nº 35.803.866/0001-15, **mediante credenciamento na Chamada Pública nº 004-2024 – Processo nº 178-2024,** para **CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS ARQUIMEDES REAL, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); ORQUESTRA POPULAR, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais); ANTÔNIO FREITAS E BANDA, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e ORQUESTRA 100% FREVO, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais); PARA APRESENTAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO DIA 8 DE MARÇO DE 2025, NOS BAIRROS: RUBINA, MANANCIAL, BEIRA MAR I E CENTRO, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, EM ALUSÃO AO PERÍODO CARNAVALESCO DE 2025, perfazendo o valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 7 de março de 2025.

KEVIN NÍCOLAS RAMOS TEIXEIRA
Secretário Executivo de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:2C47A9D8

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 062/2025 - PROCESSO N° 063/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 – EDIÇÃO 3794 – CÓDIGO IDENTIFICADOR: EB14D574

Onde se lê: para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA ORQUESTRA DE FREVO ORQUESTRA, PARA APRESENTAÇÕES A SEREM REALIZADAS NOS BAIRROS DE ENGENHO NOVO; LOT. PITANGA; NOVA CRUZ E LOT. AGAMENON, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, EM ALUSÃO AO PERÍODO CARNAVALESCO DE 2025, NOS DIAS 02, 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2025,** no valor total de **R$ 12.000,00 (doze mil reais),**

Leia-se: para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA ORQUESTRA DE FREVO TROPICANA, PARA APRESENTAÇÕES A SEREM REALIZADAS NOS BAIRROS DE PIRAJUÍ; ENGENHO NOVO; LOT. PITANGA; INHAMÃ; NOVA CRUZ E LOT. AGAMENON, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, EM ALUSÃO AO PERÍODO**

CARNAVALESCO DE 2025, NOS DIAS 02, 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2025, no valor total de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),**

Permanecendo as demais informações.

Publique-se.

Igarassu, 7 de março de 2025.

KEVIN NÍCOLAS RAMOS TEIXEIRA
Secretário Executivo de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:C25F940E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025

Processo Licitatório Nº 058/2023 - Pregão Eletrônico 035/2023 SRP Nº 032/2023, A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, **Contratada: S MACEDO BARBOSA DE SOUSA EIRELI**, CNPJ Nº 33.248.222/0001-87**,** Objeto: **Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos em atendimento ao calendário festivo e cultural do Município de Joaquim Nabuco/PE no ano de 2024,(Festividades do carnaval de 2025)** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência até 31/12/2025, Valor: R$ 282.704,00 (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e quatro reais), Data de Assinatura: 27/02/2025.

Joaquim Nabuco/PE 07 de março 2025

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Sec. de Cultura Turismo e Eventos

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:8F9328B1

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025

Processo Licitatório Nº 058/2023 - Pregão Eletrônico 035/2023 SRP Nº 032/2023, A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, **Contratada: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 40.557.130/0001-44**,** Objeto: **Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos em atendimento ao calendário festivo e cultural do Município de Joaquim Nabuco/PE no ano de 2024,(Saldo restante da ata)** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência até 11/06/2025, Valor: R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), Data de Assinatura: 28/02/2025.

Joaquim Nabuco/PE 07 de março 2025

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Sec. de Cultura Turismo e Eventos

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:6A5BAE0D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Em correção a matéria publicada em 03/03/2025. Edição 3794, No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025, OBJETO:Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades do Município de Joaquim Nabuco/PE**, Onde se lê:** Valor R$ 1.987.521,31, (Um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e um centavos), **Leia-se: Valor R$ 1.987.532,40 (Um milhão novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**, Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 07 de Março de 2025, Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 21 de Março 2025, Início da Sessão de Disputa: às 10:00 hs. do dia 21 de Março de 2025. Informações através do e-mail: cpl2023j.nabuco@gmail.com - Esclarecimentos e Impugnações www.bnc.pe.gov.br (exclusivamente no sistema BNC). Local de acesso ao edital, sites: www.joaquimnabuco.pe.gov.br, www.bnc.pe.gov.br e www.pncp.gov.br.

Joaquim Nabuco/PE, 07 de Março de 2025.

CLEYTON CÉSAR PAGEÚ DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:306C1D80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025, assinado em 07/03/2025. Objeto: Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa em Compras Públicas, Licitações e Contratos, de forma a atender as normas legais da Prefeitura Municipal de Mirandiba.. Processo Administrativo nº 03004/2025. Modalidade: Dispensa com Disputa nº 003/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mirandiba, CNPJ nº 11.043.312/0001-07, CONTRATADO: CARVALHO ASSESSORIA, CNPJ nº 32.268.250/0001-01. Valor Global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência Inicial: 7 de Março de 2025. Vigência Final: 7 de Março de 2026.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO -
Prefeito.

Mirandiba - PE, 7 de Março de 2025.

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:2BAF3AD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONSTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025, assinado em 27/02/2025. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da cozinha comunitária. Processo Administrativo nº 019001/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 01.497.035/0001-40, CONTRATADO: JOAO BATISTA XAVIER FILHO, CNPJ nº 58.570.080/0001-09. Valor Global: R$ 164.537,48 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos). Vigência Inicial: 27 de Fevereiro de 2025. Vigência Final: 27 de Fevereiro de 2026.

SARA DE PAULA TORRES -
Secretária de Assistência Social.

Mirandiba - PE, 27 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:AD2F2129

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025, assinado em 07/03/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTA PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTE MUNICÍPIO, NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MIRANDIBA, CONFORME CALENDÁRIO LETIVO ANUAL.. Processo Administrativo nº 26003/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 44.178.386/0001-00, CONTRATADO: MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA, CNPJ nº 29.661.794/0001-16. Valor Global: R$ 3.245.354,00 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais). Vigência Inicial: 7 de Março de 2025. Vigência Final: 7 de Março de 2026.

MARCILENE DAVID TORRES -
Secretária de Educação.

Mirandiba - PE, 7 de Março de 2025.

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:742F3689

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 019/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025, assinado em 07/03/2025. Objeto: Contratação da Banda Arreio de Ouro para show em praça pública no dia 10 de março de 2025 em comemoração ao aniversário da cidade. Processo Administrativo nº 03008/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ nº 11.043.312/0001-07, CONTRATADO: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ nº 32.482.767/0001-90. Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência Inicial: 7 de Março de 2025. Vigência Final: 7 de Junho de 2025.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO -
Prefeito.

Mirandiba - PE, 7 de Março de 2025.

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:0C13F929

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 006/2025 para Contratação da Banda Arreio de Ouro para show em praça pública no dia 10 de março de 2025 em comemoração ao aniversário da cidade, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03008/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ nº 32.482.767/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO, nº 125, IPUTINGA - PE, CEP 50.670-170, representada por FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR, portador do CPF nº 100.371.624-54, RG Nº 7.124.117 SSP/PE. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Mirandiba – PE, 7 de Março de 2025.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:B406F212

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 26003/2025. Pregão Eletrônico nº 001/2025

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2025, Processo Administrativo nº 26003/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTA PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTE MUNICÍPIO, NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MIRANDIBA, CONFORME CALENDÁRIO LETIVO ANUAL para a empresa MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA - 29.661.794/0001-16, no Valor de R$ 3.245.354,00 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais) Mirandiba, 07 de março de 2025.

MARCILENE DAVID TORRES
Secretária de Educação

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:835F07CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CPS Nº 004/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TERMO ADITIVO CPS 004/2023
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo
2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao CPS nº 004/2023. Carta Convite nº 001/2023. Partes:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANDIBA, CNPJ nº 44.178.386/0001-00**, representada por**Marcilene David Torres**, Secretária de Educação, e a empresa**MAYSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA ME**, CNPJ nº 47.061.202/0001-07, representada por Maysa Maria Rodrigues dos Santos Silva, CPF nº 101.527.134-90. Prazo de vigência de 12 (doze) meses – 27/12/2024 a 27/12/2025 – Valor global R$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais), com valor mensal de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Mirandiba – PE, 27/12/2024.

MARCILENE DAVID TORRES
Secretária de Educação

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:1F75F0DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CPS 015/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TERMO ADITIVO CPS 015/2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Aditivo
2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao CPS nº 015/2023. Pregão Presencial nº 015/2023. Partes:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDIBA, CNPJ nº 09.096.662/0001-81**, representada por**Maria do Socorro Gomes de Sá**, Secretária de Saúde, e a empresa**empresa J.A.A. BARBOSA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.912.419/0001-20, neste ato representada pelo seu sócio Administrativo o Senhor: José Arnaldo Adones Barbosa, portador do CPF nº 045.793.944-37**. Prazo de vigência de 12 (doze) meses – 30/12/2024 a 31/12/2025 – R$ 48.240,00 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais), e será pago ao contratado a

importância mensal de R$ 4.020,00 (quatro mil vinte reais) dedutíveis os impostos previstos em lei. Mirandiba – PE, 30/12/2024.

MARIA DO SOCORRO GOMES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:5C230805

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 001/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 001/2024 MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 11.043.312/0001-07, com sede na prefeitura municipal situada na Av. José da Silva Torres Araquan, s/n, Centro, Mirandiba/PE, representado por seu prefeito Evaldo Bezerra de Carvalho, brasileiro, casado, CPF 834.123.954-04, com endereço profissional na sede da prefeitura, vem, respeitosamente, fazer a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO em tela, firmado com a EWG SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.792.129/0001-78, com sede na Rua Francisco de Carvalho Barros, 141, apt. B, Centro, Mirandiba/PE, com fundamento nos artigos 78, XVII, e 79, I, da Lei Federal 8.666/93, bem como nas razões e cláusulas seguintes. Considerando que o contrato em referência foi firmado em decorrência do Processo Licitatório 122/2023, Tomada de Preços 004/2023, cujo objeto foi a contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico da Rua Alfredo Nunes Magalhães e da Travessa Antônio Rodrigues de Barros, no Município de Mirandiba, com prazo de vigência de 120 dias a partir da ordem de serviço; Considerando que a ordem de serviço do referido contrato ainda não foi dada até a presente data, tendo em vista que o certame foi realizado para execução com utilização de recursos do FEM, provenientes de emenda parlamentar, sendo que tais recursos ainda não foram recebidos pelo Município de Mirandiba e não há previsão para a chegada dos mesmos, o que torna o contrato em questão sem nenhuma eficácia, por ausência de recursos para sua execução; Considerando que o artigo 78, XVII, da Lei Federal 8.666/93, dispõe que constitui motivo para a rescisão do contrato a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato, justamente como no caso em tela, onde o não recebimento dos recursos do FEM impediu a execução do contrato; Considerando que o artigo 79, I, da Lei Federal 8.666/93, dispõe que a rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78; Considerando que a administração pública deve sempre observar o irrestrito cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Cláusula 1ª - Fica determinada a rescisão unilateral do Contrato 001/2024 a partir da data da publicação deste termo, com fundamento nos artigos 78, XVII, e 79, I, da Lei Federal 8.666/93. Cláusula 2ª - Este termo de rescisão deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, em outros meios oficiais, bem como no portal da transparência da Prefeitura de Mirandiba. Salgueiro, 27 de fevereiro de 2025.

Município de Mirandiba
EVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:73751814

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2025 - SRP

Processo Licitatório Nº: 001/2025; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 001/2025 - SRP; Compras; Objeto: **Registro de Preços para eventual e Futura Aquisição parcelada de FRALDAS DESCARTÁVEIS (Infantil e Adulto), para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palmares-PE. R$ 586.710,00.** Recebimento das propostas: até 20/03/2025 às 09:00h (nove) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 20/03/2025 às 09:30h (nove e trinta)horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, Protocolo de Pedidos Externos:https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp , no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 28 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DA SILVA GOMES BARRETO
Pregoeiro

BRUNO CESAR CAMILO
Secretario de Saúde

Publicado por:
Rodrigo da Silva Gomes Barreto
Código Identificador:23FF5AF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MONITORES DAS TURMAS DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA.
A COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA MONITORES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA DO ANO DE 2025, designada pela Portaria SE nº 001/2025, considerando o Convênio entre o Ministério da Educação e este Município, torna público o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de monitores para as novas turmas de Educação de Jovens e Adultos - EJA.

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo de seleção de Monitores objetiva selecionar profissionais aptos a atuarem nas novas turmas de EJA, etapa 2025.
1.1.1. Este processo seletivo simplificado visa o preenchimento de 30 (trinta) vagas de monitor, duas das quais reservadas para pessoas com deficiência – PCD, bem como de formação de cadastro de reserva para a prestação de serviços por tempo determinado, de acordo com o Calendário Escolar do ano letivo em curso para EJA.
1.1.2. O candidato selecionado neste processo Seletivo Simplificado poderá desenvolver suas atividades em escolas e/ou espaços alternativos da comunidade, conforme a necessidade local.
1.1.3. As aulas serão de segunda a sexta-feira, com até quatro horas de duração cada;
1.1.4. As turmas serão formadas por alunos que ainda não tenham estudado no Ensino Fundamental e/ou alunos que não tenham concluído etapas dos estudos do Ensino Fundamental aptos a concluir a primeira e segunda etapa, FASE I (1º e 3º) ano, FASE II (4º E 5º) ano do Ensino Fundamental da EJA.

II- DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

2.1. Para concorrer às vagas de **MONITOR DE TURMA** o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:
a) Possuir no mínimo 18 anos de idade;
b) Ter formação em nível médio;
c) Formar turma de acordo com os requisitos desse Edital;

III- DA REMUNERAÇÃO

3.1.1. Os candidatos aprovados e convocados pela Secretaria Municipal da Educação receberão uma contraprestação mensal;
3.1.2. A contraprestação será equivalente a um salário mínimo mensal.

IV- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O contrato de monitor para novas turmas de Jovens e Adultos terá duração por tempo determinado, de acordo com o Calendário Escolar do ano letivo em curso.
4.2. A prestação de serviços terá início em março de 2025, podendo se estender, até dezembro de 2025, de acordo com o Calendário Letivo.
4.3. O Contrato poderá ser prorrogado por igual período, na hipótese de o prazo contratual não atender a situação temporária.
4.3. O Contrato poderá ser rescindido, sem ônus para o município, mediante aviso com antecedência mínima de 15 dias, caso o número de alunos não seja o suficiente para manter aberta a sala de aula.

V- DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas de forma presencial até o dia 27 de fevereiro de 2025 na Secretaria de Educação, situada Avenida Dom Moura, n º25, Centro, Panelas-PE, CEP 55.470-000, das 07h30min às 13h30min.
5.2. Cada candidato só poderá se inscrever para uma turma.
5.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, de acordo com a opção de função, disponível no ANEXO II deste edital*;*
b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
c) Cópia do comprovante de residência;
d) Cópia do comprovante da última escolaridade;
e) Ficha de cadastrado prévio dos alunos aptos a cursarem a EJA, acompanhada das cópias da documentação comprobatória: a carteira de identidade (RG) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF);
f) Cadastros prévios dos alunos aptos a cursarem a EJA e acompanhado de documentação (RG e CPF), devidamente preenchidos, com o mínimo de 15 (quinze) cadastros para turmas em Zona Urbana ou do Campo;

g) Indicação do local de funcionamento da turma, especificando o endereço na ficha de inscrição;

h) Declaração de afirmação de que possui disponibilidade para atuar e que não possui outro vínculo empregatício, disponível nos ANEXOS III e IV.
5.4. Informações poderão ser obtidas pessoalmente na Secretaria Municipal da Educação.
Parágrafo Único: As fichas dos alunos (anexas dos respectivos documentos pessoais) a serem matriculados nas turmas de EJA serão consultadas através do Censo Escolar no site do FNDE e Educa Censo, para verificar se o referido aluno não cursou o Ensino Fundamental ou está apto a concluir a primeira, segunda etapa, Ciclo III (5ª e 6ª) e Ciclo IV (7ª e 8ª) séries do Ensino Fundamental da EJA. Caso os alunos não se enquadrem nesta condição, o candidato será eliminado.

VI. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

6.1. Os candidatos serão classificados em duas listagens, sendo uma destinada aos monitores que atuarão na zona urbana, outra dos que atuarão na zona rural.
6.2. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão constituída por Profissionais da Educação e da Secretaria Municipal de Educação.
6.3. A seleção será composta por quatro etapas: análise da justificativa, análise das fichas de matrículas (anexas com os documentos dos alunos), entrevista individual e análise de documentação apresentada.
6.4. A avaliação da justificativa valerá até 2,0 (dois) pontos, a análise das fichas de matrículas (anexas com a documentação dos alunos) valerá até 3,0 (três) pontos, e a entrevista valerá até 10,00 (dez) pontos, totalizando 20,0 (vinte) pontos.
6.5 A classificação dos candidatos será obtida mediante média aritmética expressa abaixo:
NOTA FINAL[1]= $\frac{(NJ + NM + NC) + (NE)}{2}$
6.6. A ordem de classificação dos aprovados neste processo seletivo se dará por meio de ordem decrescente de pontuação final.
6.7 Os aprovados serão convocados de acordo com o surgimento da necessidade do munícipio de acordo decresecente da pontuação.
6.7 Os aprovados serão convocados de acordo com o surgimento da necessidade do município de acordo com a demanda de alunos do EJA/PEJA.
6.7.1 **ETAPA III:** CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS FICHAS DE MATRÍCULAS.
6.7.1.1 Os candidatos receberão 3.0 (três) pontos no ato da inscrição ao entregr os cadastros prévios dos alunos aptos a cursarem EJA, acompanhado de documentação (RG E CPF), devidamente preenchidos, com o mínino de 15 (quinze) cadastros para turmas em Zona Urbana e o mínimo de 15 (quinze) cadastros para turmas do campo.
6.7.2 **ETAPA IV:** CRITÉRIOS AVALIADOS A ENTREVISTA INDIVIDUAL**.**
6.7.2.1. A quarta e a última etapa deste processo seletivo será a realização de uma entrevista individual dos candidatos, de caráter classificatório.
6.7.2.1.1. Os candidatos entrevistados serão avaliados por uma comissão composta por 5 (cinco) membros, os quais serão os coordenadores da equipe pedagógico do Munícipio.
6.7.2.1.2. Será convocado para entrevista até 200 candidatos, considerando como critério de desempate a maior nota obtida nas outras etapas.
6.7.2.1.3 A data com o cronograma para entrevista dos aprovados nas FASES I, I, III E IV será divlgado no site da prefeitura municipal.
6.7.2.1.4. Fica estebelecido o tempo mínimo de 10 minutos para cada entrevista.

VII. DO CHAMAMENTO E ATRIBUIÇÃO:

7.1. As vagas para o presente Processo Seletivo Simplificado serão de acordo com a demanda de alunos aptos entregues pelos candidatos na Secretaria Municipal de Educação (SME), nos cadastros prévios em fichas de matrículas anexas de documentação dos educandos, atendendo o item V, letras i e j, desse edital.
7.2. Para a atribuição prevalecerá à nota obtida pelo candidato e a aplicação dos critérios de desempate, gerando nova classificação entre os convocados, que servirá de ordem para a escolha das salas.

VIII- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1. Os critérios de desempate obedecederão a seguinte ordem:
a) Maior pontuação no currículo;
b) O candidato que tiver a maior idade.

IX- DOS RESULTADOS:

9.1. Os resultados serão divulgados no dia 28 de fevereiro de 2025 na Secretaria Municipal de Educação, afixado no mural, e através do site do município.

X- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra algum resultado do processo seletivo poderá fazê-lo presencialmente até 24 horas a partir da divulgação do resultado na sede da Secretaria de Educação, no horário das 07:30 às 13:30 horas.
10.2. Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação.
10.3. Os resultados dos recursos julgados serão divulgados no site da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Educação, em até dois dias úteis.
10.4. O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Prefeitura.
10.5. As atividades desenvolvidas pelos aprovados, no âmbito do Programa, não geram vínculo de natureza empregatícia com este ente público.
10.6. A realização da inscrição implica conhecimento e aceitação do previsto no edital.
10.7. Não serão fornecidos atestados ou certificações seletivas à classificação ou pontuação dos candidatos, sendo que os resultados serão publicados de acordo com a ordem de classificação no diário oficial do Município.
10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo.
10.9 O presente edital será publicado no mural da Secretaria de Educação, no Portal da Transparência e no Diário Oficial.
Panelas/PE, 20 de fevereiro de 2025.

EDLAMAR CORDEIRO DE SOUZA
Presidente da Comissão

GERSONARA M. CHAVES DE MOARES
Membro da Comissão

SYLMARA KELVIN SILVESTRE WANDERDEY
Membro da Comissão

ANEXO I
Cronograma geral das etapas do processo seletivo para monitores de novas turmas do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos.

Eventos do processo seletivo	Data
Período das inscrições presenciais.	24.02.2025 A 26.02.2025
Homologação das inscrições	26.02.2025
Resultado preliminar.	26.02.2025
Recurso contra o resultado preliminar.	27.02.2025
Resultado pós-recurso.	28.02.2025

[1] NJ= Nota da justificativa individual
NM= Nota dos documentos comprobatórios das matrículas dos alunos; NC= Nota do currículo Vitae;
NE= Nota da Entrevista.

Publicado por:
Marcella Maria Fernandes Vieira Ferreira
Código Identificador:5F7C3FBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA
AVISO DE LICITACAO
ERRATA DA MATERIA

PROCESSO: 07/2025 COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: CHAMAMENTO PUBLIUCO 001/2025 . **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO:** O objeto deste Chamamento Público constitui-se na celebração de parceria do Município de Pedra - PE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com Organizações da Sociedade Civil (OSS), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, sob a forma de *Termo de Colaboração,* visando à execução de projetos destinados a ampliar a eficácia, eficiência e efetividade da Rede Municipal de Saúde do Município de Pedra - PE. **VALOR MENSAL MAXIMO ACEITAVEL R$ 830.000,00 (OITOCENTOS E TRINTA MIL REAIS)**, ONDE LÊ **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Rua RUFINO MARQUES – Centro – PEDRA/PE no dia 24 /03/2025 às 10:30hs, LEIA-SE 27/03/2025 ÁS 10;30 HS.O edital está disponível: sitehttps://transparencia.pedra.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php PEDRA , 07 de março de 2025.

ROSINEY DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:4FF494C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO SRP 026/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024

EXTRATO DO CONTRATO SRP 026/2025 - Processo Licitatório nº 040/2024 – Pregão Eletrônico 020/2024; OBJETO: Contratação de Gerador de Energia 280 KVA, abastecido com combustível do gerador por conta do contratado, necessário para o funcionamento pleno de todo o sistema, com montagem, desmontagem, plantão técnico, transporte, alimentação e hospedagem já incluso, de responsabilidade da empresa contratada, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Esporte, em face de **AG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, o(a) inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 12.245.813/0001-20, sediado(a) na Rua Valdemar Menezes, 1019, Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro/PE, neste ato representado por **Gustavo Soares Ramos Novaes**, portador do CPF nº 059.966.674-95, no valor da contratação de R$ 25.188,00, a ser pago até o 10° dia do mês subsequente ao fornecimento. Vigência: 10 dias.

Salgueiro/PE, 27 de fevereiro de 2025.

ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretaria de Cultura e Esportes

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:01486CB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PORTARIA N° 032, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do Art. 34, incisos II e XIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art.31, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte Portaria resolvendo:

Art. 1°. Nomear os servidores **ERIC AUGUSTO UCHOA DE SOUZA LIRA** inscrito no CPF sob o Nº 067.222.144-60; **VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº 110.833.294-30 e **PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob o Nº 082.612.684-70 para sobre a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis do tipo ares condicionados da marca Consul, modelo Mult Ar, com capacidade individual de 10.000 Btus tombados respectivamente sob os números 000190 e 000214.

Art. 2º. Os membros de que trata o artigo anterior farão a avaliação de acordo com as cotações no mercado de vendas de aparelhos usados, sendo permitida a utilização de pesquisa em sites especializados disponíveis na rede mundial de computadores, tudo mediante laudo circunstanciado dos bens ora mencionados.

Art. 3º. O laudo circunstanciado dos bens deverá conter minimamente as especificações dos aparelhos, especialmente a marca, o modelo, a capacidade medida em Btus, seus números de tombamento assim como as condições em que se encontram os aparelhos e se estes ainda podem ser utilizados ou não.

Art. 4º. Além dos itens descritos no artigo anterior, o laudo deverá apresentar também o valor dos dois bens em moeda corrente do país, acostando ao presente os critérios que permitiram a conclusão pelo valor nele descrito.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Terezinha/PE, em 20 de fevereiro de 2025.

ARNODO LUSTOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eric Augusto Uchôa de Souza Lira
Código Identificador:A2345D71

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 002/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a DISPENSA Nº 002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ABRANGENDO O GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS GASTOS COM COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E/OU LOCADOS, COM ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DETALHADOS, ASSIM COMO INSERÇÃO DE DADOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PE. HOMOLOGO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a GESTCON – CONTABILIDADE & GESTAO PUBLICA LTDA. CNPJ 54.486.315/0001-10. Valor R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Santa Terezinha - PE, 25 de Fevereiro de 2025

ARNODO LUSTOSA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ABRANGENDO O GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS GASTOS COM COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E/OU LOCADOS, COM ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DETALHADOS, ASSIM COMO INSERÇÃO DE DADOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PE. Fundamento Legal: DISPENSA Nº 001/2025. Dotação: 01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA**:** 01 031 0008 2001 Manutenção das Atividades – Outras Despesas, 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: Até o final do exercício financeiro,partes contratantes: Câmara Municipal de Santa Terezinha e: CT Nº 05/2025 - 05.02.2025 - GESTCON – CONTABILIDADE & GESTAO PUBLICA LTDA. CNPJ 54.486.315/0001-10. Valor R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Santa Terezinha - PE, 26 de Fevereiro de 2025

ARNODO LUSTOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eric Augusto Uchôa de Souza Lira
Código Identificador:2C7AB8F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 017/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **KENIO BATISTA DE SANTANA**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 1º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:B6AE33CB

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 018/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MOYSES FRANCISCO DE LIMA NETO**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 2º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:084BB3EA

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 019/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **DIEGO RAMON OLIVEIRA SANTANA LEMOS**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:F84BECA4

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 020/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 4º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:2912CD94

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 021/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTHONIO MARCOS LIMA DA SILVA**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 5º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:92C7F995

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 022/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **DANIEL PEDRO MONTEIRO DA SILVA**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 6º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:38B23E98

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 023/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 8º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:E8739B1A

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 024/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ARTHUR SILVA SOUZA**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de

30 (trinta) dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 9º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:E2B956CB

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 025/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JADIEL GONÇALVES DE SOUZA**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 10º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:7B59DA1A

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 026/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **SIVANILDO JOSÉ DE LIMA SANTOS**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 11º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:B1D4494A

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 027/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **CÍCERO DOS SANTOS RODRIGUES**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (SUB JUDICE) – 13º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:2065C493

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 028/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **EMERSON BEZERRO DA SILVA** , para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 14º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:12BCF99B

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 029/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **DARLISON GONÇALVES DA SILVA** , para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 15º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:05FD8F82

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 030/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ALAN ALVARO ROSA DE SOUZA**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 16º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:FFFA32A3

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 031/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **VANDSON CICERO DA SILVA**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 17º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:B42228A4

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 032/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **SIWEVERTON RUAN SILVA**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 18º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:BEB9121E

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 033/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 19º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:A20E7FE8

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 034/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **HILDEVALDO PEREIRA SANTOS**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 20º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:E6353C39

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 035/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANDERSON GOMES DE MORAES**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 21º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:FE3C4C0E

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 036/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ALEX JOSE AMORIM NASCIMENTO**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 22º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:2298E039

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 037/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **NADILSON TORRES DA SILVA**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 23º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:65DA3FDB

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 038/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **NAILSON GALDINO DA SILVA**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 24º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de

julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:9A559B5F

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 039/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **TIAGO TEIXEIRA ALVES**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 25º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:5230C04D

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 040/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **EDUARDO ALEXANDRE LIMA SILVA**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 26º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:F2E166F9

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 041/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **HENRIQUE BRUNO DA SILVA NASCIMENTO**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no

prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 27º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:E752169C

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 042/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **RICHARD MICHAEL DE SÁ LEITE**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (SUB JUDICE) – 28º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:12858416

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 043/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **YUGLE WEMBER BRAZ SILVA MORAIS**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 29º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:59496DA0

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 044/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **MELQUEZEDEQUE DOS SANTOS CARVALHO**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 30º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:E5744742

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 045/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **NATAL JOSÉ DE ARAUJO**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 31º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:90DCF5E5

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 046/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ ALISSON DA SILVA**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 32º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:E19F67C8

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 047/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **GABRIEL ALEXANDRE DA SILVA**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 33º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:9860C55A

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 048/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOHN MARIO GOMES DA SILVA**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (PCD) – 1º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:8EF36243

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 049/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **FERNANDA LUCIA FERREIRA BARBOSA SILVA**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO) – 1º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:E038140B

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 050/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **CINTHIA RAFAELLE NUNES DA SILVA**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO) – 2º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:7E26ABA0

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 051/2025-DP

Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM) e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e tendo em vista a aprovação em concurso público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANDREIA LEAL DE MENEZES**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado em 01 de novembro de 2024, através do Decreto Municipal nº 120/2024, e CONVOCA para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, com sede na Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una, para assumir o cargo para qual obteve aprovação:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)– 3º lugar

Art. 2º - A posse do cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no capítulo 21 e comprovar as condições previstas no Edital nº 001/2023 e na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Una – PE, 10 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

De acordo,

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:5D4BEC94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SEDUC-CP-001/2025.

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando CADASTRAR GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR A FIM DE FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. Eventuais interessados podem apresentar proposta de venda, na sede da Prefeitura no Setor de Licitações, com data de abertura agendada para 24 de Março de 2025 às 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojosedobelmonte.pe.gov.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte, 07 de março de 2025

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:94EB5217

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
DISPENSA N.º 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA/PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 DISPENSA (DV) 01/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA/PE INFORMA, AOS INTERESSADOS, O INÍCIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 – DISPENSA (DV) Nº 001/2025. OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAR OS PROGRAMAS DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA-PE.** O VALOR ESTIMADO: R$ 30.000,00. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
10/03/2025 E ENCERRA-SE EM 13/03/2025 ÀS 08:00H. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS PARA O E-MAIL**camaramunicipalserrita@gmail.com**- O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ PELO MENOR PREÇO. INFORMAÇÕES, CONSULTE O PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA/PE.

SERRITA(PE), 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JÚLIA CRISLAINE ANJOS DE ARAÚJO
Agente de Contatação

Publicado por:
Julia Crislaine Anjos de Araujo
Código Identificador:A5DEA1D4

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
DISPENSA N.º 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA/PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
DISPENSA (DV) 002/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA/PE INFORMA, AOS INTERESSADOS, O INÍCIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 – DISPENSA (DV) Nº 002/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO (STREAMING DE ÁUDIO) E ÁUDIO E VÍDEO (STREAMING DE VÍDEO) VIA INTERNET DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA - PE, A FIM DE ATENDER DEMANDA DESTA CASA LEGISLATIVA.** O VALOR ESTIMADO: R$ 41.400,00. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/03/2025 E ENCERRA-SE EM 13/03/2025 ÀS 08:00H. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS PARA O E-MAIL CAMARAMUNICIPALSERRITA@GMAIL.COM - O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ PELO MENOR PREÇO. INFORMAÇÕES, ACESSE: O PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA/PE.

SERRITA (PE), 28 de fevereiro de 2025.

JÚLIA CRISLAINE ANJOS DE ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julia Crislaine Anjos de Araujo
Código Identificador:95084121

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
DISPENSA N.º 003/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA/PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
DISPENSA (DV) 003/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA/PE INFORMA, AOS INTERESSADOS, O INÍCIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 – DISPENSA (DV) Nº 003/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA GESTÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA-PE.** O VALOR ESTIMADO: R$ 53.800,00. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/03/2025 E ENCERRA-SE EM 13/03/2025 ÀS 08:00H. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS PARA O E-MAIL CAMARAMUNICIPALSERRITA@GMAIL.COM - O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ PELO MENOR PREÇO. INFORMAÇÕES, ACESSE: O PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA/PE.

SERRITA (PE), 28 de fevereiro de 2025.

JÚLIA CRISLAINE ANJOS DE ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julia Crislaine Anjos de Araujo
Código Identificador:6E2E5833

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
DISPENSA N.º 004/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA/PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
DISPENSA (DV) 004/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA/PE INFORMA, AOS INTERESSADOS, O INÍCIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 – DISPENSA (DV) Nº 004/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS EM COMPRAS PÚBLICAS, FASE DE PLANEJAMENTO, E CONSOLIDAÇÃO, PROCESSAMENTO E SUPORTE NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES NO SITIO DO TCE-PE, MODULO REMESSA (LICITAÇÕES E CONTRATOS E DEMAIS INSTRUMENTOS PERTINENTES À REMESSA) E APOIO NA CONFECÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA/PE.** O VALOR ESTIMADO: R$ 62.400,00. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/03/2025 E ENCERRA-SE EM 13/03/2025 ÀS 08:00H. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS PARA O E-MAIL CAMARAMUNICIPALSERRITA@GMAIL.COM - O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ PELO MENOR PREÇO. INFORMAÇÕES, ACESSE: O PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA/PE.

SERRITA (PE), 28 de fevereiro de 2025.

JÚLIA CRISLAINE ANJOS DE ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julia Crislaine Anjos de Araujo
Código Identificador:C7AC7B16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

A Prefeitura Municipal de Solidão – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando contratação de fornecedores locais para o fornecimento de materiais de limpeza para manutenção da Prefeitura Municipal de Solidão e suas secretarias, no valor estimado de R$ 308.664,44 (trezentos e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico https://licitanet.com.br/, com data de abertura agendada para 21 de Março de 2025 às 08:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://solidao.pe.gov.br/, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, https://licitanet.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Solidão - PE, 07 de Março de 2025

MAYCO PABLO SANTOS ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:128E9235

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Solidão – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para construção do trecho final do muro de contenção e calçada da Av. Fidelis Nobre no município de Solidão-PE, no valor estimado de R$ 170.415,95 (cento e setenta mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e cinco centavos). A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico https://licitanet.com.br/, com data de abertura agendada para 25 de Março de 2025 às 08:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://solidao.pe.gov.br/, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, https://licitanet.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Solidão - PE, 07 de Março de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:E0AFF37A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAR A PORTRARIA Nº. 110/2024 POR CONTER ERROS DO TEXTO ORIGINAL

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SOLIDÃO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 48 § 1º e 2º da Lei Federal nº 14.113/2020 e a Lei Municipal nº 337/2021 e a portaria MEC/FNDE nº 808/2022:

Art. 1º - Nomear os novos Membros do CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para o biênio de 2025 e 2026 com mandado previsto de 02 (dois) anos, podendo serem reconduzidos por mais dois anos conforme legislação em vigor nos termos do § 9º do art. 34 da Lei nº 14.113/2020, bem como nomear o Presidente e o Vice-presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Solidão eleitos pelos seus pares em reunião do colegiado.

PRESIDENTE: Neuma Marques de Lima Santos CPF: 976.759.894-49
VICE-PRESIDENTE: Dilza Oliveira Lima Ferreira – CPF: 879.359.454-20
I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
A – TITULAR: Maria Amélia de Souza Oliveira – CPF: 045.055.234-97
B – SUPLENTE: Edjane Ferreira de Souza – CPF: 029.910.614-48
A – TITULAR: Rosila Pereira da Silva – CPF: 744.142.834-34
B – SUPLENTE: Maria Anemília Neta Souza Barros – CPF: 793.251.224-72

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
A – TITULAR: Marluce Germano Ferreira Oliveira – CPF: 599.278.104-82
B – SUPLENTE: Dilma Lúcia Barros de Lima Mascena – CPF: 030.826.864-43

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLA
A – TITULAR: Dilza Oliveira Lima Ferreira – CPF: 879.359.454-20
B – SUPLENTE: Ana Maria Vieira de Melo – CPF: 038.404.154-03

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS
A – TITULAR: Neuma Marques de Lima Santos CPF: 976.759.894-49
B – SUPLENTE: Lucilene da Silva Eliziano CPF: 035.694.904-40

V - REPRESENTANTES DE PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.
A – TITULAR: Malena de Oliveira Santos Rodrigues – CPF: 105.964.074-08
B – SUPLENTE: Perla Janaína Izidório Galdino – CPF: 034.978.024-25
A – TITULAR: Adelia Barros Ferreira – CPF: 140.330.748-21
B – SUPLENTE: Maria Tamires dos Santos Ferreira – CPF: 101.253.154-65

VI -REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.
A – TITULAR: Aghata Viviane de Souza Oliveira – CPF: 144.468.424-80
B – SUPLENTE: Maria Estella Oliveira Silva – CPF: CPF: 144.957.824-10
A – TITULAR: David Lairton Morais Oliveira – CPF: 144.954.684-64
B – SUPLENTE: João Pedro Patricio da Silva – CPF: 000.230.504-62

VII -REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)
A – TITULAR: Magda Galdino de Lima Melo 044.483.284-06
B – SUPLENTE: : Ridailda Gonçalves da Silva – CPF: 024.226.804-88

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
A – TITULAR: Maria Edna Mendes Gomes CPF: 030.970.694-70
B – SUPLENTE: José Ivan Ferreira dos Santos CPF: 065.231.764-28

IX - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
A – TITULAR: Iranildo Vicente Ferreira CPF: 769.447.194-87
B – SUPLENTE: Maria das Dores Correia de Souza CPF: 040.148.264-22
A – TITULAR: Marleide dos Santos Souza Oliveira CPF: 078.679.704-52
B – SUPLENTE: Antonia Bezerra da Silva CPF: 521.711.084-87

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2024, conforme determinação da portaria MEC/FNDE nº 808 de 29 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete do prefeito, 19 de dezembro de 2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:723AFA77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 010/2025. PRG.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Processo Nº: 010/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00007/2025. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Medicamentos Controlados (Psicotrópicos), por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tabira/PE. Valor: R$236.267,80.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo endereço eletrônico: www.gov.br/pncp, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis.

Tabira, 07/03/2025.

AURYSIA LIBERAL PEREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:F4E5AD3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO NÚMERO: 07/2025
DISPENSA NÚMERO: 005/2025
CONTRATO NÚMERO: 007/2025

OBJETO DESCRIÇÃO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO CONTROLE INTERNO DO SETOR DE CONTABILIDADE, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ.**
Fundamentação Legal: inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021.
Empresa contratada: **VISAO CONSULTORIA, CNPJ: 53.111.526/0001-05, sediada na AV ADJAR DA SILVA CASE, EDIF CARUARU CORPARATE ANDAR 4 SALA 3, INDIANÁPOLIS, CARUARU/PE**
VIGÊNCIA 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Valor total: R$18.000,00 (dezoito mil reais)

Tacaimbó PE, 07 de março de 2025

EDUARDO DA SILVA PEREIRA

Presidente

Publicado por:
Meiry Alessandra da Silva Macedo
Código Identificador:F9D1CC21

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO NÚMERO: 08/2025
DISPENSA NÚMERO: 006/2025
CONTRATO NÚMERO: 008/2025

OBJETO DESCRIÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA O USO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, COM INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA ESPECIALIZADA, INCLUINDO HOSTING EM NUVEM, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO E CONFORME AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ.**
Fundamentação Legal: inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021.
Empresa contratada: **VISAO CONSULTORIA, CNPJ: 53.111.526/0001-05, sediada na AV ADJAR DA SILVA CASE, EDIF CARUARU CORPARATE ANDAR 4 SALA 3, INDIANÁPOLIS, CARUARU/PE**
VIGÊNCIA 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Valor total: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Tacaimbó PE, 07 de março de 2025

EDUARDO DA SILVA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Meiry Alessandra da Silva Macedo
Código Identificador:C586A4CE

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO NÚMERO: 009/2025
DISPENSA NÚMERO: 007/2025
CONTRATO NÚMERO: 009/2025

OBJETO DESCRIÇÃO: contratação de empresa para serviços de assessoria e consultoria técnica em recursos humanos, incluindo a preparação de documentos para a elaboração da folha de pagamento, envio de remessas mensais ao e-social e ao sagres módulo pessoal.

Fundamentação Legal: inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021.

Empresa contratada: **CEAP CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA**, CNPJ Nº35.616.672/0001-00**, sediada na AV ADJAR DA SILVA CASE, EDIF CARUARU CORPARATE ANDAR 4 SALA 3, INDIANÁPOLIS, CARUARU/PE**

VIGÊNCIA 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Valor total: R$36.000.00 (trinta e seis mil reais)
Tacaimbó PE, 07 de março de 2025

EDUARDO DA SILVA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Meiry Alessandra da Silva Macedo
Código Identificador:2220B447

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
EXTRATO DE CONTRATO RETIFICAÇÃO

PROCESSO NÚMERO: 06/2025
INEXIGIBILIDADE NÚMERO: 002/2025
CONTRATO NÚMERO: 006/2025

OBJETO DESCRIÇÃO **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRO E DE GESTÃO FISCAL, UTILIZANDO OS INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO ÀS**

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO E AINDA GERAÇÃO DE DADOS PARA EXPORTAÇÃO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ/PE.
Fundamentação Legal: inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021.
Empresa contratada: **CEAP CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 35.616.672/0001-00, sediada na AV ADJAR DA SILVA CASE, EDIF CARUARU CORPARATE ANDAR 4 SALA 3, INDIANÁPOLIS, CARUARU/PE**
VIGÊNCIA 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Valor total: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais)
RETIFICAÇÃO: ONDE CONSTA R$72.000,00 (setenta e dois mil reais) LEIA-SE R$78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Tacaimbó PE, 07 de março de 2025

EDUARDO DA SILVA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Meiry Alessandra da Silva Macedo
Código Identificador:9E71E2C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Às,

Empresas: **A M DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **53.614.094/0001-55**, a empresa **ART LIMP LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.862.043/0001-11,** a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.181.473/0001-80**, a empresa **DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 09.617.964/0001-58,** a empresa **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº34.180.445/0001-12,** a empresa **GM COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.547.931/0001-82,** a empresa **THAIANA CHEUIN CRUZ EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.268.925/0001-11,** a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.158.664/0001-95, J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 56.191.727/0001-58, M TESTA CONFECÇÃO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.829.339/0001-09, **NORLUX LTDA EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.004.741/0001-00, SILVIA LETICIA L. DE OLIVEIRA BRITO**, inscrita no CNPJ n.º **50.991.190/0001-24 e WM DOS SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 32.842.915/0001-30.**

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório PMT Nº 001/2025**, na modalidade **Pregão Eletrônico PMT SRPC Nº 001/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços Corporativo de produtos e materiais de limpeza, higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 25/02/2025, que teve como licitantes vencedores: a **A M DOS SANTOS LTDA**, no valor total de **: R$ 81.238,50(um mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), ART LIMP LTDA** no valor total de: **R$129.262,98 (cento e vinte nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), BIDDEN COMERCIAL LTDA** no valor total de: **R$11.073,75** (**onze mil e setenta e três reais e setenta e cinco centavos**), **DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** no valor total de: **R$ R$28.725,99 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** no valor total de: **R$15.735,00 (quinze mil, setecentos e trinta e cinco reais), GM COMERCIO LTDA** no valor total de: **R$91.545,06 (noventa e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), THAIANA CHEUIN CRUZ EMPREENDIMENTOS** no valor de : **R$14.738,54 (quatorze mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE** no valor total de: **R$57.513,76 (cinquenta e sete mil, quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos), J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** no valor total de: **R$158.603,43. (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e três reais e quarenta e três centavos), M TESTA CONFECÇÃO ME** no valor total de**: R$1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais), NORLUX LTDA EPP** no valor total de: **R$27.051,38 (vinte e sete mil e cinquenta e um reis e trinta e oito centavos), SILVIA LETICIA L. DE OLIVEIRA BRITO** no valor tota de: **R$171.470,64 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) e WM DOS SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA** no valor total de: **R$82.612,21** (**oitenta e dois mil, seiscentos e doze reais e vinte e um centavos**).

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.05 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Secretária
VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:7BB9ABD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 004, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA IPRETU Nº 004/2025

A Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TUPANATINGA - IPRETU**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPRETU.**

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, Aposentadoria Voluntária, conforme dispõe o art. 2º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar Municipal nº 579/2022 à servidora/segurada **MARIA APARECIDA LIMA CAVALCANTE**, Professor II, Nível III, Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação, Matrícula nº 0000224, inscrita no CPF nº 899.108.344-72 e portadora do RG nº 4.596.723 SDS/PE.

Art. 2º. Os proventos equivalerão última remuneração de contribuição, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se

MARIA IZABEL DA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPRETU

Tupanatinga/PE, 28 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Maria Izabel da Silva Rodrigues
Código Identificador:66D81B52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2025

Nomeia o (a) Servidor (a) no Cargo de Diretora Adjunta.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º – **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MARIA ROSILENE SALES DE OLIVEIRA LIMA** , portador do RG. nº 4.111.513-SDS/PE e do CPF nº 857.055.604-78, para exercer o cargo de Diretora Adjunta do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco.

Vertente do Lério, 03 de Fevereiro de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cabral Fernandes
Código Identificador:0BB1278E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2025

Nomeia o (a) Servidor (a) no Cargo de Chefe de de Departamento de Patrimônio.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Artigo 1º – **NOMEAR** a Senhora **FLÁVIA MIRELLA LUCENA DE SOUZA CAVALCANTI** ,portadora do RG. nº 4.596.812-SDS/PE e do CPF nº 880.079.524-20, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Patrimônio do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco.

Vertente do Lério, 03 de Fevereiro de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cabral Fernandes
Código Identificador:F94A4C8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094 /2025

Nomeia Junta Médica.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de designar profissionais para compor a Junta Médica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º – Nomear os seguintes profissionais para compor a Junta Médica do Município de Vertente do Lério:

I - Maria Fernanda Souza Rodrigues de Lima - Matricula 4090026
II- Roberto de Miranda Rios - 2025318
III- Breno Alexandre de Melo e Silva - 0202587
IV- Sergio Eduardo Guimarães Tavares

Vertente do Lério, 03 de Fevereiro de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cabral Fernandes
Código Identificador:56F4F2EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095 /2025

Nomeação de Assessor Jurídico.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Senhora **VERÔNICA CARNEIRO DE ANDRADE** , portadora do RG. nº 3.578.640-SSP/PE e do CPF nº 589.067.464-15, para exercer o cargo de Assessora Jurídica do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco.

Vertente do Lério, 03 de Fevereiro de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cabral Fernandes
Código Identificador:5CA65F83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2025

Nomeação de Cargo de Coordenador de Avaliações Externas.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Artigo 1º – **NOMEAR o Senhor EUDES DE ANDRADE SOUZA** ,portadora do RG. nº 7.394.108-SDS/PE e do CPF nº 072.770.654-33, para exercer o cargo de Coordenador de Avaliações Externas do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco.

Vertente do Lério, 03 de Fevereiro de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cabral Fernandes
Código Identificador:B27E1E12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2025

Nomeação de Cargo de Coordenador do Creas.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Artigo 1º – **NOMEAR a Senhora CINARA LUCENA BARBOSA LOPES** ,portadora do RG. nº 2.981.013-SDS/PE e do CPF nº 521.466.854-68, para exercer o cargo de Coordenador do Creas do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco.

Vertente do Lério, 03 de Fevereiro de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cabral Fernandes
Código Identificador:1B3DB41D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2025

Nomeação de Cargo de Supervisor de Programa Criança Feliz.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Artigo 1º – **NOMEAR VANESCA MARIA BARBOSA DE LIRA** ,portadora do RG. nº 6.450.637-SDS/PE e do CPF nº 052.775.844-20, para exercer o cargo de Supervisor de Programa Criança Feliz do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco.

Vertente do Lério, 03 de Fevereiro de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cabral Fernandes
Código Identificador:F4A151D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2025

Nomeação de Cargo de Assessor Especial.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º – **NOMEAR ULYSSES AUGUSTO DE BRITO NETO** ,portador do RG. nº 9.919.493-SDS/PE e do CPF nº127.719.814-40, para exercer o cargo de Assessor Especial do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco.

Vertente do Lério, 03 de Fevereiro de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cabral Fernandes
Código Identificador:7AD167C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2025

Concessão de Licença Prêmio.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder Licença Prêmio as Servidoras abaixo relacionadas :

MATRICULA	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	SECRETARIA	PERÍODO
0000019	SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO	03 (MESES) 04/02/2025 À 03/05/2025
8002015	ALEXCINA DA SILVA BARBOSA	PROFESSORA	EDUCAÇÃO	06 (MESES) 04/02/2025 À 03/08/2025

Vertente do Lério, 03 de Fevereiro de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cabral Fernandes
Código Identificador:CB151E54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2025

Nomeação de Cargo de Assistente Social.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º – **NOMEAR DAIANE INGRIDE RAMOS VENANCIO** ,portadora do RG. nº 8.356.092-SDS/PE e do CPF nº 092.379.544-84, para exercer o cargo de **Assistente Social** do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco.

Vertente do Lério, 03 de Fevereiro de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cabral Fernandes
Código Identificador:5A08291A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2025

Nomeação de Cargo de Gerente da Saúde .

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º – **NOMEAR MARIA DE FÁTIMA LIMA DO NASCIMENTO** ,portadora do RG. Nº5.102.082 e do CPF nº 256.261.688-00, para exercer o **cargo de Gerente da Saúde** do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco.

Vertente do Lério, 03 de Fevereiro de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cabral Fernandes
Código Identificador:C26A76C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2025

Nomeação de Cargo de Chefe de Oficina .

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Artigo 1º – **NOMEAR LEONILDO SILVA DE SALES**,portador do RG. Nº6.769.489 SSP/PE e do CPF nº 051.550.624-97, para exercer o **cargo de Chefe de Oficina** do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco.

Vertente do Lério, 03 de Fevereiro de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cabral Fernandes
Código Identificador:C4667025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2025

Nomeação de Cargo de Chefe Departamento de Viação e Obras .

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º – **NOMEAR MARIANA SILVA DO NASCIMENTO**,portador do RG. Nº 58.935.296 SSP/SP e do CPF nº 100.659.144-30, para exercer o **cargo de Chefe Departamento de Viação e Obras** do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco.

Vertente do Lério, 03 de Fevereiro de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cabral Fernandes
Código Identificador:F92E96ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2025

Nomeação de Cargo de Assessor.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º – CINTHIA MANUELLY DA SILVA, portador do RG. Nº 8.491.938 SDS/PE e do CPF nº108.105.494-84, para exercer o **cargo de Assessora** do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco.

Vertente do Lério, 03 de Fevereiro de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cabral Fernandes
Código Identificador:CE287C99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2025

Exoneração de Cargo de Chefe Departamento de Viação e Obras .

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR o Senhor **THIAGO JOSÉ DO NASCIMENTO**, portador do RG. Nº 6.951.367 SDS/PE e do CPF nº060.013.624-83, do **cargo de Chefe Departamento de Viação e Obras** do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco.

Vertente do Lério, 03 de Fevereiro de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cabral Fernandes
Código Identificador:E6B1E42C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

Ref. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA EVENTUAL MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

O Município de Xexéu-PE, por meio do Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal, comunica às empresas participantes a reabertura da sessão do Processo Licitatório Nº 006/2025 – Pregão Eletrônico Nº 004/2025, cujo objeto é a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA A SEMANA SANTA QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS,*** objetivando o resultado da habilitação das empresas e abertura de prazo para eventual manifestação de recursos.

A sessão ocorrerá na data de 12/03/2025 ás 13h00min. (horário de Brasília) no sistema eletrônico do BNC disponível no site: www.bnc.org.br

Xexéu/PE, 07 de Março de 2025.

SAMUEL CÉZAR GOUVEIA
Agente de Contratação/Pregoeiro do Município

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:4F046C15

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

Ref. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA EVENTUAL MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025

O Município de Xexéu-PE, por meio do Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal, comunica às empresas participantes

a reabertura da sessão do Processo Licitatório Nº 005/2025 – Pregão Eletrônico Nº 003/2025, cujo objeto é a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ESTUDANTES MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS, EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XEXÉU-PE,*** objetivando o resultado da habilitação das empresas e abertura de prazo para eventual manifestação de recursos.

A sessão ocorrerá na data de 12/03/2025 ás 12h00min. (horário de Brasília) no sistema eletrônico do BNC disponível no site: www.bnc.org.br

Xexéu/PE, 07 de Março de 2025.

SAMUEL CÉZAR GOUVEIA
Agente de Contratação/Pregoeiro do Município

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:52F2E1C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2025

Concede Férias Regulamentares.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	PERIODO AQUISITIVO
8000066	Josefa Ferreira da Silva	A.S.G.	EDUCAÇÃO	2024/2025
8095158	Maria Cleonice Souza da Silva	A.S.G.	EDUCAÇÃO	2023/2024
8000025	Pedro Gomes da silva	A.S.G.	EDUCAÇÃO	2024/2025
8000169	Elias Luiz da Silva	Agente Administrativo	EDUCAÇÃO	2020/2021
0095036	Claudinei José da silva	Aux. De Biblioteca Pública	EDUCAÇÃO	2024/2025
8090042	Maria Nércia de Oliveira	Merendeira	EDUCAÇÃO	2024/2025
8090017	Francisca Risolane Andrade Batista Guedes	A.S.G.	EDUCAÇÃO	2024/2025
8090032	Rosiane Alves da Silva	Merendeira	EDUCAÇÃO	2024/2025
8095717	Maria das Dores Dias	A.S.G.	EDUCAÇÃO	2023/2024
8092093	Valéria Ramos Oliveira de Sousa	A.S.G.	EDUCAÇÃO	2024/2025
8090080	Maria Aparecida B. da Costa	A.S.G.	EDUCAÇÃO	2023/2024
8095292	Aparecida Saraiva da Silva	Merendeira	EDUCAÇÃO	2023/2024
8000131	Marilúcia Silva de Oliveira	Agente Administrativo	EDUCAÇÃO	2024/2025
8002058	Ivonete M. S. da Silva	Merendeira	EDUCAÇÃO	2023/2024
8095305	Edomícia Barbosa Luiz das Neves	Bibliotecária	EDUCAÇÃO	2023/2024
8095301	Josiane Souza de Sales	A.S.G.	EDUCAÇÃO	2023/2024
8095394	Maria Gorete Campos	Merendeira	EDUCAÇÃO	2024/2025
8095357	Maria dos Santos B. de Sales	Merendeira	EDUCAÇÃO	2024/2025
8095704	Gilvanete Ramos de O. Barbosa	Merendeira	EDUCAÇÃO	2023/2024
8095833	Maria Simone Rosendo Saraiva	Merendeira	EDUCAÇÃO	2023/2024
8095496	Edinalva Maria S. R. de Assis	A .S. G.	EDUCAÇÃO	2023/2024
8095049	Damiana de França Moreira	Biblioteca	EDUCAÇÃO	2023/2024
8090051	Ana Cleide da S. França	Merendeira	EDUCAÇÃO	2023/2024
8095283	Givalda Ramos O. de Lima	Merendeira	EDUCAÇÃO	2023/2024
8090068	Josefa Rosa Duda de Sales	Merendeira	EDUCAÇÃO	2024/2025
8090269	Maria José Barbosa de Sales	A.S.G.	EDUCAÇÃO	2023/2024
8000041	Reginaldo Borges de Lima	Motorista	EDUCAÇÃO	2024/2025
8090066	Solange Silva do Carmo	Merendeira	EDUCAÇÃO	2024/2025
8095722	Givanilda Rego da Silva	Merendeira	EDUCAÇÃO	2023/2024
8095282	Rosilene França da Silva	Merendeira	EDUCAÇÃO	2024/2025
8095356	Sueli Maria da Silva	A.S.G.	EDUCAÇÃO	2023/2024
0000019	Silvaneide Maria Silva de Lima	A.S.G.	EDUCAÇÃO	2022/2021
8095339	Adriel Silva dos Santos	Vigilante	EDUCAÇÃO	2024/2025
8095395	Décio José Santos Souza	A .S . G.	EDUCAÇÃO	2023/2024
8095451	Luciano Alves da Silva	A.S.G.	EDUCAÇÃO	2024/2025
0095708	Maria Lidiane Cabral da Silva	A.S.G.	EDUCAÇÃO	2024/2025
8002025	Maria Aparecida França	A.S.G.	EDUCAÇÃO	2024/2025
8095705	Benedita Maria Silva Barbosa	Merendeira	EDUCAÇÃO	2023/2024
8095073	Ivanduise Maria da Silva Sales	Agente Administrativo	EDUCAÇÃO	2023/2024
8000051	Claudiana Cecília Cipriano Guerra	Agente Administrativo	EDUCAÇÃO	2024/2025
4090059	Adriana Barbosa Silva de Moura	A.S.G.	EDUCAÇÃO	2023/2024
0095295	José Ivanildo Barbosa da Silva	Fiscal de Tributos	FINANÇAS	2019/2020
4095174	David Pereira de Almeida	ACE	SAÚDE	2024/2025

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data sua publicação.
Vertente do Lério, 03 de Fevereiro de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cabral Fernandes
Código Identificador:025CA4F5

